



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2015 – São Paulo, quinta-feira, 12 de novembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2232, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1938/2015 para interromper, a partir de 09 de novembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA marcadas para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 16 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 10/11/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2233, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1959/2015 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL marcado para 23 de novembro a 13 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 10/11/2015, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

154ª Sessão Ordinária de **16 de novembro de 2015 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 18 de novembro de 2015

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 153ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2015.

Desembargador Federal Toru Yamamoto

1 - Processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005026-3 - Classe: RecAdm 1088

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Recco : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0015154-70.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.047.10.2015, assinada em 09/11/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fomecedora: SPJ COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 14.547.833/0001-81); Objeto: aquisição de saboneteira para sabonete líquido; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$6.160,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fomecedora, Sr. Roberto Santos da Silva (Gerente Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2015
PROCESSO SEI Nº 0023298-33.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem - caixa plástica e pallet.

Obtenção do Edital: a partir de 13/11/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/11/2015, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 27/11/2015, às 13h30.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 11/11/2015, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015
Processo nº 0023244-67.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Obtenção do edital: a partir de 13/11/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/11/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/11/2015, às 11h30.

São Paulo, 11 de novembro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 11/11/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000
Documento nº 1456147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1456109 e 1456130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos dias 05/11/2015 e 06/11/2015 e no período de 09/11/2015 a 15/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1455425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1455412 e 1455416, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 04/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no período de 05/11/2015 a 11/11/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027049-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1455386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455265, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS MADEIRA BIAGIONI, no dia 09/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1456353

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no período de 06/11/2015 a 09/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027037-14.2015.4.03.8000

Documento nº 1455489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455485, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no dia 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 1456937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1456935, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, nos dias 09/11/2015 e 10/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 1456828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1456810, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos períodos de 04/11/2015 a 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000

Documento nº 1455513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, nos dias 05/11/2015 e 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016744-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1456402

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1456390, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSOM, no período de 09/11/2015 a 11/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022241-77.2015.4.03.8000

Documento nº 1455659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MARIA SIMOES DE ALMEIDA PRADO, no dia 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023528-12.2014.4.03.8000

Documento nº 1455690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 05/11/2015 e 06/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015859-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1459275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1459245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO, nos dias 10/11/2015 e 11/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 1455719

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455704, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 05/11/2015 a 14/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 1455747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1455736, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1432061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1432051, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 27/10/2015 a 16/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13116, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0027153-17.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **RONALDO AGOSTINHO BARBUY**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/11/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 13115, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0031003-79.2015.4.03.8001-SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA a **LUZINETE SOUZA CARVALHO DE LIMA**, viúva, **JONATAS CARVALHO DE LIMA** e **LARYSSA CARVALHO GALDINO DE LIMA**, filhos do servidor inativo falecido **PAULO GALDINO DE LIMA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo

2º, inciso I, da Lei nº 10887/2004, observado o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e dos artigos 215, 217, incisos I e IV, alínea "a" e 218, observado ainda o disposto no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 4, todos da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 13135/2015, em cotas correspondentes a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para cada beneficiário, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2015, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/11/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009254-43.2014.4.03.8000

Documento nº 1327619

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Ficam mantidas as pensões concedidas às pensionistas Amanda Costa Amorim, Kilma Bueno Amorim e Paloma Costa Bueno Amorim.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 09/11/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, RF 5973, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora NELCI CASTOR PALATA - RF 7330, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no Banco do Estado de São Paulo e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A requerente juntou a este expediente, certidões dos referidos Órgãos devidamente instrumentalizadas, conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1421768, 1421771, 1421775 e 1421778.

Na Informação SECT 1421787, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

1) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.07.81 a 16.11.09

- **2.492 dias**, já descontados o total de 4.818 dias (contagem do INSS) laborados no Banco do Estado de São Paulo S.A., no período de 14.09.87 a 26.11.00 (data em que o referido Banco deixou de ser Sociedade de Economia Mista) e 227 dias (contagem do INSS) laborados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 30.03.09 a 16.11.09, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

2) Banco do Estado de São Paulo S.A.: período de 14.09.87 a 26.11.00

- **4.818 dias** (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90 e artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília; e - 4.823 dias (certidão do Órgão) para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013).

3) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 30.03.09 a 16.11.09

- **227 dias** (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90 e artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília; e

- **232 dias** (certidão do Órgão) para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013).

4) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 17.11.09 a 24.04.12

- 890 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1421787, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por NELCI CASTOR PALATA - RF 7330, em Empresas Privadas (certidão do INSS), no período de 01.07.81 a 16.11.09, totalizando **2.492 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois) dias** já descontados o total de 4.818 dias (contagem do INSS) laborados no Banco do Estado de São Paulo S.A., no período de 14.09.87 a 26.11.00 (data em que o referido Banco deixou de ser Sociedade de Economia Mista) e 227 dias (contagem do INSS) laborados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 30.03.09 a 16.11.09, **para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, no Banco do Estado de São Paulo S.A. no período de 14.09.87 a 26.11.00, totalizando **4.818 (quatro mil, oitocentos e dezoito) dias** (certidão do INSS), **para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília; e **4.823 dias (quatro mil, oitocentos e vinte e três) dias (certidão do Órgão) para fins de efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013).

Averbe-se também, o tempo laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 30.03.09 a 16.11.09, totalizando **227 (duzentos e vinte e sete) dias (certidão do INSS) para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90 e artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília; e **232 (duzentos e trinta e dois) dias (certidão do Órgão) para fins de efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013), por fim, tempo laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 17.11.09 a 24.04.12, totalizando **890 (oitocentos e noventa) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ANA PAULA PILOTO - RF 7999, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 05.03.12 a 21.04.15.

A requerente juntou a este expediente, certidão do referido Órgão expedida em 10.09.15, devidamente instrumentalizada, conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (Doc. SECT 1403759).

Na Informação SECT 1403767, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

Ministério Público do Estado de São Paulo: período de 05.03.12 a 21.04.15.

- **1.143 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.**

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1403767, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por ANA PAULA PILOTO - RF 7999, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 05.03.12 a 21.04.15., totalizando **1.143 (mil cento e quarenta e três) dias**, correspondentes a 03 anos, 01 mês e 17 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA - RF 5519, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 13.04.64 a 17.04.98 (períodos interpolados).

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 14.10.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1435172.

Na Informação SECT 1435173, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 13.04.64 a 17.04.98 (períodos interpolados).

- **10.729 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”**

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1435173, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por JURANDIR PEREIRA DE LIMA - RF 5519, em Empresas Privadas, no período de 13.04.64 a 17.04.98 (períodos interpolados), totalizando 10.729 (dez mil, setecentos e vinte e nove) dias que corresponde a 29 anos, 04 meses e 24 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES - RF 7962, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 08.03.10 a 01.03.15.

O requerente juntou, a este expediente, certidão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida em 29.05.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1412999.

Na Informação SECT 1413003, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: período de 08.03.10 a 01.03.15.

- 1.820 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1413003, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES - RF 7962, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 08.03.10 a 01.03.15, totalizando **1.820 (mil, oitocentos e vinte) dias**, que corresponde a 04 anos, 11 meses e 30 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e dos artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora SIMONE BRANDAO ROCHLITZ - RF 5716, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 01.03.89 a 31.03.2003.

A requerente juntou a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 02.10.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – C/JF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1403447.

Na Informação SECT 1403455, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.03.89 a 31.03.2003 (períodos interpolados)

- 1.113 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1403455, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por SIMONE BRANDAO ROCHLITZ - RF 5716, em Empresas Privadas, no período de 01.03.89 a 31.03.2003 (períodos interpolados), totalizando **1.113 (mil cento e treze) dias** que corresponde a 03 anos, e 18 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo objetivando a averbação do tempo de serviço laborado no Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, no período de 06.03.95 a 30.10.02 e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de 11.06.03 a 31.05.13, pela servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES - RF 7424

Para tanto, foi encaminhada as certidões de tempo de serviço dos referidos Órgãos, (Doc. SEI nº 1400571 e 1400576), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

Na Informação SECT 1400578, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo: período de 06.03.95 a 30.10.02.

- 2.210 dias, já descontados 09 dias de faltas justificadas e 577 dias de licença sem vencimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8112/90.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 11.06.03 a 31.05.13.

- 3.643 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1400578, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES - RF 7424, ao Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo no período de 06.03.95 a 30.10.02, totalizando **2.210 (dois mil, duzentos e dez dias)** já descontados 09 dias de faltas justificadas e 577 dias de licença sem vencimentos, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e ainda, o tempo laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de 11.06.03 a 31.05.13, totalizando **3.643 (três mil, seiscentos e quarenta e três dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação)**, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90 e

artigo 9º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora JANETE APARECIDA SILVA PINTO - RF 4483, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo.

A requerente juntou, a este expediente, certidão da Secretaria de Estado da Educação expedida em 27.08.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJP/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1416516.

Na Informação SECT 1416521, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 20.12.85 a 02.06.88

- **892 dias**, já descontados 02 dias de faltas justificadas e 02 dias de faltas injustificadas, conforme certidão do Órgão, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 9º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1416521, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por JANETE APARECIDA SILVA PINTO - RF 4483, à Secretaria de Estado da Educação, no período de 20.12.85 a 02.06.88, totalizando 892 (oitocentos e noventa e dois) dias que corresponde a 02 anos, 05 meses e 11 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 02.02.76 a 15.06.02.

A requerente juntou, a este expediente, certidão do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS expedida em 07.10.15, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJP/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1423150.

Na Informação SECT 1423164, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.02.76 a 15.06.02 (períodos interpolados)

- **7.710 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1423164, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702, em Empresas Privadas, no período de 02.02.76 a 15.06.02 (períodos interpolados), totalizando **7.710 (sete mil, setecentos e dez) dias** que corresponde a 21 anos, 01 mês e 15 dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **para fins de aposentadoria e disponibilidade** nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - RF 3916, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo no período de 22.10.98 a 10.02.00.

A requerente juntou a este expediente, certidão do referido Órgão expedida em 05.08.14, devidamente instrumentalizada, conforme exigência da Resolução nº 141 – CJP/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1425834.

Na Informação SECT 1425837, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 22.10.98 a 10.02.00.

- **477 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1425837, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por LEILA MARIA DE FREITAS BECKER - RF 3916, na Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo (certidão do Órgão) no período de 22.10.98 a 10.02.00, totalizando **477 (quatrocentos e setenta e sete) dias, para fins aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Quanto ao período laborado na Secretaria do Estado da Educação, a requerente deve apresentar certidão de tempo de serviço original expedida em conformidade com a Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília e a Portaria nº 154/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA - RF 965, tendo em vista que o mesmo apresentou nova certidão do Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo para averbação que difere da já averbada. Bem como protocolou requerimento para averbar o período de 01.01.76 a 12.02.90 laborado em empresas privadas.

O requerente juntou a este expediente certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 31.07.15 e certidão de tempo de serviço expedida pelo Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo em 21.10.15, em conformidade com as exigências da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (Doc. SECT 1434744 e 1434750).

Na Informação SECT 1434752, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

Empresas Privadas: período de 01.01.76 a 12.02.90 (períodos interpolados).

- **2.348 dias**, já descontados 1.870 dias laborados no Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo a serem averbados em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo: período de 28.12.84 a 12.02.90.

- **1.866 dias** (certidão do INSS), já descontados 04 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 09.02.90 a 12.02.90, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

- **1.807 dias** (certidão do Órgão), já descontados 14 faltas justificadas, 44 faltas injustificadas, 04 dias de suspensão, e 04 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 09.02.90 a 12.02.90, para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 8º, inciso XIII, e 10 da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do artigo 145, inciso XI, da Lei nº 1.711/52.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação 1434752, **DEFIRO** a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo, no período de 28/12/84 a 12/02/90 totalizando **1.866 dias (certidão do INSS)**, já descontados 04 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 09.02.90 a 12.02.90, **para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e **1.807 dias (certidão do Órgão)**, já descontados 14 faltas justificadas, 44 faltas injustificadas, 04 dias de suspensão, e 04 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 09.02.90 a 12.02.90, **para fins de efetivo exercício no serviço público e gratificação adicional por tempo de serviço**, nos termos dos artigos 8º, inciso XIII, e 10 da Resolução nº 141/2011-C/JF/Brasília e do artigo 145, inciso XI, da Lei nº 1.711/52. **DEFIRO** também a averbação do tempo laborado em Empresas Privadas no período de 01/01/1976 a 12.02.1990 totalizando **2.348 dias**, já descontados 1.870 dias laborados no Hospital das Clínicas - Universidade de São Paulo a serem averbados em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de requerimento administrativo apresentado pela servidora **ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA**, RF 6082, a fim de que sua licença para tratamento de saúde seja convertida em licença por acidente de serviço.

Assevera sofrer de dores no cotovelo direito desde 2007, sendo diagnosticada, em julho de 2013, com epicondilitis lateral e síndrome do túnel do carpo, o que resultou na diminuição de sua jornada de trabalho. Nessa toada, argumenta que as doenças diagnosticadas são classificadas como doenças ocupacionais causadas por estresse repetitivo, especificamente as atividades de digitação, numeração e outras comumente por ela praticadas no exercício de sua atividade laboral nesta Justiça Federal e que integram a lista B, do anexo II, do Regulamento da Previdência Social (Dec. 3048/99), como uma das “doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho”.

O Laudo Médico 0963475, de 19/02/2015, atesta que a servidora possui capacidade laborativa preservada, não constatando a existência de nexo causal entre o quadro patológico e o trabalho desempenhado pela requerente. Em 25/09/2015, manifestação 1359512, o Núcleo Médico reafirmou a inexistência de critérios para enquadramento do caso como acidente de trabalho.

É a síntese do necessário.

Ao tratar da licença por acidente em serviço, a Lei 8.112/90 estabelece, *in verbis*:

Art. 211. Será licenciado, com remuneração integral, o servidor acidentado em serviço.

Art. 212. Configura acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido.

Parágrafo único. Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

Art. 213. O servidor acidentado em serviço que necessite de tratamento especializado poderá ser tratado em instituição privada, à conta de recursos públicos.

Parágrafo único. O tratamento recomendado por junta médica oficial constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexisterem meios e recursos adequados em instituição pública.

Art. 214. A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

A Resolução n. 002/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta benefícios da seguridade social garantidos na Lei 8.112/90, por sua vez, dispõe:

"Art. 26. O acidente em serviço deverá ser caracterizado:

I – administrativamente, através de comissão, constituída de médicos e técnicos do órgão, que estabelecerá o nexo entre o trabalho exercido e o acidente;

II – tecnicamente, através de perícia, que estabelecerá o nexo entre o trabalho exercido e o acidente;"

A exegese da legislação acima transcrita impõe, para a caracterização do acidente de trabalho, a constatação, por junta médica oficial, da existência de nexo causal entre a doença e o trabalho exercido pelo servidor ou, ao menos, a relação do trabalho com o severo agravamento da doença.

No presente caso, a análise do prontuário médico da servidora, evidencia a existência de histórico de tratamento de doenças ortopédicas variadas, incluindo epicondrolite, desde o ano de 2002, com diversos relatos de oscilações do quadro.

A ata de junta médica constante do documento 1163694, fls. 22, assevera que a doença da servidora é pré-existente à sua posse e que não houve agravamento pelo exercício de atividade laboral, bem como afirma não haver incapacidade para o trabalho.

O Serviço Médico do Núcleo de Saúde da SJSP, em mais de uma oportunidade, afirmou que a servidora está apta para o trabalho e que não há nexo causal entre a doença e a atividade por ela desempenhada.

Diante do exposto, **indeferido** o pedido de conversão da licença saúde da servidora Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082 em acidente de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

À UGEP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/10/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação NUCI-0638229 e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **deferido** o pedido de ajuda de custo ao servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES - RF 5226, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, na Fundação Cesp – FUNCESP e no Banco do Brasil S.A.

A servidora encaminhou, juntamente com o requerimento, certidões de tempo de contribuição expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 21.09.15 e pelo Banco do Brasil S.A. em 06.07.15 (Doc. SEI nº 1417075 e 1417078), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília.

Quanto ao período de 01.06.87 a 13.08.98, laborados na Fundação Cesp – FUNCESP, a servidora enviou uma declaração de tempo de serviço, no entanto, pelo fato de constar na declaração que a referida fundação tem natureza jurídica de fundação privada, foi averbado apenas como tempo privado, certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Na Informação SECT 1417086, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

1) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.05.1979 a 31.01.05 (períodos interpolados).

7.033 dias, já descontados 834 dias (certidão do INSS), laborados no Banco do Brasil S.A., no período de 26.08.2002 a 09.12.2004, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, e o período de 01.01.05 a 31.01.05 remontados com esta Seção Judiciária, a pedido da requerente, que já foram descontados conforme consta na certidão do INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

2) Banco do Brasil S.A.: período de 26.08.2002 a 09.12.2004.

834 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília; e

837 dias (certidão do órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1417086, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES - RF 5226, em Empresas Privadas, no período de 02.05.1979 a 31.01.05 (períodos interpolados), totalizando **7.033 (sete mil e trinta e três) dias**, já descontados 834 dias (certidão do INSS), laborados no Banco do Brasil S.A., no período de 26.08.2002 a 09.12.2004, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, e o período de 01.01.05 a 31.01.05 remontados com esta Seção Judiciária, a pedido da requerente, já descontados conforme consta na certidão do INSS, **para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, e o tempo laborado no Banco do Brasil S.A. no período de 26.08.2002 a 09.12.2004, totalizando **834 (oitocentos e trinta e quatro) dias** (certidão do INSS), **para fins de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 4º, §1º, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília; e **837 (oitocentos e trinta e sete) dias** (certidão do órgão), **para fins de efetivo exercício no serviço público**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília (Redação dada pela Resolução n. 247, de 13 de junho de 2013).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2015, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação de gratificação adicional por tempo de serviço do servidor **CAIO MACHADO MARTINS, RF 6010**, Analista Judiciário, Área Judiciária que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008, com fundamento no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbado 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, sendo 148 (cento e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 08.10.1996 a 04.03.1997, nesta Seção Judiciária, quando ocupava o cargo de Auxiliar Judiciário (atual Técnico Judiciário) no RF 2912 e, 734 (setecentos e trinta e quatro) dias, referentes ao período de 05.03.1997 a 08.03.1999, trabalhados no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no cargo de Analista Judiciário referentes ao período de 05.03.1997 a 08.03.1999, o que lhe dá direito ao recebimento de 02 (dois) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1402810 e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, **autorizo** a averbação de 02% (dois por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, que fez jus, bem como o respectivo pagamento a partir de 01.07.2008, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2015, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1457095, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do C/JF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6093	MARCELA FELIPPE LEITE	B7	B8	04/07/2015
6211	RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA	B7	B8	13/10/2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6243	DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU	B7	B8	20/10/2015
4919	WALNEY SILVA NETTO	C12	C13	25/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1447443, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4959	ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE	C12	C13	01.10.2015
4960	FERNANDA LOPES CARDIM	C12	C13	01.10.2015
4966	FABIANA PEREIRA LUBACHESKI	C12	C13	08.10.2015
5078	DENISE ALVES	C12	C13	22.10.2015
5086	LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI	C12	C13	22.10.2015
5093	LUCILENE DE FATIMA EGGERT	C12	C13	28.10.2015
5094	SELMA GOMES DA ROCHA	C12	C13	28.10.2015
5663	JULIANA GARCIA MULLER	B10	C11	05.10.2015
5664	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	B10	C11	05.10.2015
5665	MORIVALDO RODRIGUES	B10	C11	05.10.2015
5667	MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO	B10	C11	05.10.2015
5668	MARIANA SANTOS DE JESUS	B10	C11	05.10.2015
5670	ERICA OLIVEIRA DONA	B10	C11	05.10.2015
5671	ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA	B10	C11	05.10.2015
5672	MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK	B10	C11	05.10.2015
5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES	B10	C11	05.10.2015
5674	CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA	B10	C11	05.10.2015
5683	ANA PAULA NEVES CAMARGO	B10	C11	07.10.2015
5684	MARILAINÉ REQUENA ESGALHA	B10	C11	07.10.2015
5686	CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	B10	C11	07.10.2015
5687	FLAVIA BILLI MANTELLI	B10	C11	07.10.2015
5692	DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA	B10	C11	07.10.2015
5693	CLAUDIA ANDRE ZURANO	B10	C11	07.10.2015
5694	JOSE FRANCISCO STOCCO	B10	C11	07.10.2015
5706	ODEMY OLIVEIRA E SILVA	B10	C11	11.10.2015
5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS	B10	C11	11.10.2015
5708	ERALDO RIBEIRO RAMOS	B10	C11	11.10.2015
5710	MARCOS BONAVOLONTA	B10	C11	11.10.2015
5711	LUCIANA ALVES BIAZOLI	B10	C11	11.10.2015
5720	VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA	B10	C11	14.10.2015
5721	ALEXANDRE LIBANO	B10	C11	14.10.2015
5723	ERIK A REGINA SPADOTTO DONATO	B10	C11	21.10.2015
5724	LUCILA TONINATO NASR	B10	C11	14.10.2015
5726	MARIA EMILIA CARON SANTIN CURSI	B10	C11	14.10.2015
6212	DEUSDEDITH JOSE DA SILVA	B7	B8	13.10.2015
6213	ANA PAULA MOTTOLA	B7	B8	13.10.2015
6215	ANA CLAUDIA FINCO	B7	B8	13.10.2015
6222	JANICE REGINA SZOKE ANDRADE	B7	B8	13.10.2015
6247	TAIS MORAIS GENNARI RUBIO	B7	B8	20.10.2015
6486	SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA	B6	B7	19.10.2015
6487	EVELISE KAYOKO OTI	B6	B7	19.10.2015

6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA	B6	B7	19.10.2015
6620	JOAO BATISTA COSTA NETO	A5	B6	21.10.2015
7013	WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO	A4	A5	17.10.2015
7014	GUSTAVO HENRIQUE GENTIL	A4	A5	17.10.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7022	GILBERTO KLEIM	A4	A5	24.10.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4958	RUBENS PONTES	C12	C13	01.10.2015
6224	CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA	B7	B8	13.10.2015
7017	MARIO RODRIGO FONSECA	A4	A5	17.10.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5081	VALDIR TOLEDO	C12	C13	22.10.2015
7018	EMERSON FRANK UEMURA	A4	A5	24.10.2015
7019	ELVIS MELO OLIVEIRA	A4	A5	24.10.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1448325, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4800	RICARDO CONDE FERRES	C12	C13	30.10.2015
4949	TANIA REGINA ATHAYDES	C12	C13	03.10.2015
4967	MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI	C12	C13	08.10.2015
4968	ANTONIO TADEU SALGUEIRO SEGURA	C12	C13	10.10.2015
4969	JAYME NEVES DE CARVALHO	C12	C13	08.10.2015
5083	SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO	C12	C13	22.10.2015
5085	LEONARDO NOBUAKI ARAI	C12	C13	22.10.2015
5088	LUCIANO TRAVASIO	C12	C13	22.10.2015
5098	RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA	C12	C13	29.10.2015
5656	SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO	B10	C11	01.10.2015
5658	ROSELI CORTEZI FABRI GALEOTE	B10	C11	01.10.2015
5661	LIDIA FELDBERG FORTIN	B10	C11	05.10.2015
5675	RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	B10	C11	05.10.2015
5676	CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO	B10	C11	05.10.2015
5677	FULVIO CZORNY DOS REIS	B10	C11	05.10.2015
5678	DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE	B10	C11	05.10.2015
5679	RONALDO CARVALHO	B10	C11	05.10.2015
5682	RAFAEL GOTO DA SILVA	B10	C11	05.10.2015
5691	FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	B10	C11	07.10.2015
5695	GEORGIA CRISTINA FERREIRA	B10	C11	07.10.2015
5696	CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI	B10	C11	07.10.2015
5699	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	B10	C11	08.10.2015
5702	VANIA RODRIGUES CARNEIRO	B10	C11	07.10.2015
5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	B10	C11	11.10.2015
5714	REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA	B10	C11	11.10.2015
5715	ADRIANA MARTINS SERPÁ MIRANDA OLIVEIRA	B10	C11	17.10.2015
5717	DANIELLE MORGADO DIAS	B10	C11	11.10.2015
5729	CHRISTIAN ROSE FOYES GITENS DE CARVALHO	B10	C11	14.10.2015
5731	GERVASIO AKIO HAYASHI	B10	C11	14.10.2015
6229	MARIANA GOBBI SIQUEIRA	B7	B8	20.10.2015

6230	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA	B7	B8	20.10.2015
6231	KATIA DA SILVA ARAUJO	B7	B8	20.10.2015
6232	INES REGINA GATTEI	B7	B8	20.10.2015
6233	MARCOS ROBERTO PINTO CORREA	B7	B8	20.10.2015
6236	JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA	B7	B8	20.10.2015
6238	DOUGLAS MIRANDA	B7	B8	20.10.2015
6246	PAULO ROGERIO SALVONI	B7	B8	20.10.2015
6489	AGUINALDO APARECIDO DO CARMO	B6	B7	19.10.2015
6498	FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS	B6	B7	19.10.2015
7001	CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR	A4	A5	17.10.2015
7004	DANIEL REGIS ALLO WEISS	A4	A5	17.10.2015
7005	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	A4	A5	17.10.2015
7006	CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY	A4	A5	17.10.2015
7009	TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	A4	A5	17.10.2015
7011	MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY	A4	A5	17.10.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6626	VALTER RUIVO DA SILVA	A5	B6	21.10.2015
6627	VITOR LOUREIRO SANCHES	A5	B6	22.10.2015
7024	ANTONIO CARLOS FREDERICO	A4	A5	24.10.2015
7025	HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG	A4	A5	24.10.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1445076, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4828	ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS ZVIETCOVICH	C12	C13	30.01.2015
4840	SILVANA BILIA	C12	C13	20.02.2015
4841	LAURA YUKIMI TOYOTA	C11	C12	20.02.2015
6371	HERNANE XAVIER DE LIMA	B6	B7	08.05.2015
6407	GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI	B6	B7	25.05.2015
6412	IARA KATAYAMA KJAER	B6	B7	25.05.2015
6413	ANDERSON SOUZA RIBAS	B6	B7	25.05.2015
6480	FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA	B10	C11	23.02.2015
6907	GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA	A4	A5	15.06.2015
7576	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS	B10	C11	07.05.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO	B7	B8	17.03.2015
6365	ANA IRIS LOBRIGATI	B6	B7	08.05.2015
6911	ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ	A4	A5	15.06.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5287	FATIMA MARGARETH SARTORIO	B10	C11	21.01.2015
5431	ANTONIO PEREIRA	B10	C11	25.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI	C12	C13	21.05.2015
4872	ELIZEU BARBOSA	C12	C13	21.05.2015
5112	ELIANA APARECIDA FIUZO	B10	C11	17.02.2015

5267	CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA	B10	C11	14.01.2015
5349	MAURO NOBORU KOGA	B10	C11	04.02.2015
5383	LEONOR FERREIRA	B10	C11	25.02.2015
5530	LEONARDO MARQUES FRANCISCO	B10	C11	20.05.2015
5751	NEIDE APARECIDA DE LIMA	B9	B10	10.02.2015
5854	VANESSA ALBANO ALVES	B8	B9	28.04.2015
5858	LUDMILA BELAN MALMEGRIN CACERES	B9	B10	28.04.2015
5873	LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO	B9	B10	19.05.2015
5878	JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ	B9	B10	28.04.2015
6383	JOAO CARLOS DEFFENDI	B6	B7	18.05.2015
6402	MARCO ANTONIO MARTINS	B6	B7	25.05.2015
6759	FABIOLA PICOLI	A4	A5	28.02.2015
6778	MARILIA REGIA MARTINS	A4	A5	28.02.2015
6782	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO	A4	A5	28.02.2015
6813	THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA	A4	A5	08.05.2015
6820	FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI	A4	A5	29.03.2015
6841	ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA	A4	A5	09.05.2015
6879	EDINALDO INACIO DE ALENCAR	A4	A5	08.06.2015
6912	ALEX BATISTA THEODORO	A4	A5	15.06.2015
7411	ROGERIO DE PAULA E SILVA	B10	C11	23.06.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6328	MARCIO VALVERDE MARTIN	B6	B7	09.03.2015
6825	REINALDO GUEDES MATERIAL	A4	A5	29.03.2015
7107	REGINALDO REINOLDES	B10	C11	17.02.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4835	ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	C11	C12	06.03.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1445762, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4887	SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO	C12	C13	23.07.2015
4888	DORALICE DO NASCIMENTO	C12	C13	23.07.2015
5594	IVONE FUJIKI NAKAMURA	B10	C11	14.09.2015
5604	RICARDO DIAS SAMESHIMA	B10	C11	16.09.2015
5605	ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR	B10	C11	16.09.2015
5607	EDUARDO RUBIRA	B10	C11	16.09.2015
5610	CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO	B10	C11	16.09.2015
5615	JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI	B10	C11	16.09.2015
5616	VALERIA ALMEIDA CASERTA	B10	C11	16.09.2015
5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE	B10	C11	21.09.2015
5623	LEANDRO MAZZITELLI	C11	C12	21.09.2015
5624	MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES	B10	C11	21.09.2015
5625	DOUGLAS DE OLIVEIRA	B10	C11	21.09.2015
5636	CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO	B10	C11	23.09.2015
5662	ANDREA REYER	B10	C11	30.09.2015
6119	LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA	B7	B8	04.08.2015
6123	CRISTIANE FARIA TONELLI	B7	B8	04.08.2015
6125	PLINIO DANIEL LINS BRANDAO VEAS	B7	B8	04.08.2015
6129	GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES	B7	B8	04.08.2015

6134	WAGNER WALTRICK	B7	B8	04.08.2015
6136	MARCIO DAVID AVILA GOMES	B7	B8	04.08.2015
6145	MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI CARDOSO	B7	B8	12.08.2015
6196	DIEGO FERREIRA LEMES CARVALHO	B7	B8	15.09.2015
6197	LIGIA DA SILVA QUAGLIETTA	B7	B8	15.09.2015
6198	REGINA DE LOURDES FANTI	B7	B8	15.09.2015
6603	ANY GEORGINA ABRAHAO	A5	B6	31.08.2015
6966	ELIANE DOS SANTOS ALVES	A4	A5	18.07.2015
6985	EDUARDO PIMENTA CAETANO	A4	A5	29.08.2015
7410	MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA	B7	B8	29.09.2015
7564	THIAGO VILLARMOZA FARAH	B7	B8	29.09.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7425	ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR	A4	A5	05.08.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5556	MAURICIO LUDOVIK	B10	C11	29.07.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1446322, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4911	ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR	C12	C13	13.08.2015
4939	CLAUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI	C12	C13	17.09.2015
4947	ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA	C12	C13	17.09.2015
5566	LUCILA MARIE KATO FUJITA	B10	C11	09.09.2015
5582	MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	B10	C11	14.09.2015
5632	HILDA CORDEIRO DE ARAUJO	B10	C11	23.09.2015
5633	MAURICIO ZANELLI DE BRITO	B10	C11	24.09.2015
5634	EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES	B10	C11	23.09.2015
5645	LINCOLN AKIRA ISA	B10	C11	30.09.2015
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	B10	C11	30.09.2015
5648	ANGELICA REGINA CONDI	B10	C11	30.09.2015
5649	EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	B10	C11	30.09.2015
5650	MIRIAN TAVARES	B10	C11	30.09.2015
5653	DIRCELENE DA CUNHA	B10	C11	30.09.2015
6098	EMY KITAJATO	B7	B8	04.07.2015
6104	ALESSANDRA PAIVA MARTINS	B7	B8	04.07.2015
6107	ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO	B7	B8	04.07.2015
6163	GÍNEZ RAMOS JUNIOR	B7	B8	12.08.2015
6190	ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA	B7	B8	15.09.2015
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	B7	B8	15.09.2015
6194	ALEX NAKANO	B7	B8	15.09.2015
6463	MARCELO DE SOUZA MELO	B6	B7	03.08.2015
6466	FABIANA FALCAO COSTA GARCIA	B6	B7	03.08.2015
6938	DANILO ANTONIO MANHANI	A4	A5	13.07.2015
6939	MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA	A4	A5	13.07.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA	C12	C13	03.09.2015
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO	C11	C12	03.09.2015

4954	ALEXANDRE JOSE PICADO	C12	C13	24.09.2015
5618	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO	B10	C11	21.09.2015
6609	JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA	A5	B6	30.08.2015
6993	JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO	A4	A5	29.08.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1447075, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como, nos termos da decisão proferida no documento SEI nº 1447070, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7544	SINARA FERREIRA DE SOUZA	A2	A3	02.09.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1448903, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5145	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	B10	C11	03.12.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6639	SILVIA HELENA FAZOLINE	A4	A5	01.12.2014
6653	RENATO UBUKATA	A4	A5	01.12.2014
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	B6	B7	15.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456435, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco no

dia 16/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456823, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Presidente Prudente, nos períodos de 07/12 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 27/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1458079, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, RF 7994, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 25ª Vara Cível;

II - DISPENSAR a servidora CAMILA MIRANDA SOUSA RACE, RF 7777, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 25ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1457073, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, RF 7914, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Previdenciária, a partir de 03/08/2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1152414, de 18 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 24/06/2015.

II - Tornar sem efeito o item III da Portaria nº 1152414, de 18 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 24/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1454290, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor ICARO SORREGOTTI NEGRI, RF 7839, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 12ª Vara Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1451750, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PAULO KOITI SAYAMA, RF 3713, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, do referido Juizado, no período de 01/06/2016 a 30/12/2016;

II - DESIGNAR o servidor MARCOS DAYSON HORI, RF 5389, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir da publicação até 31/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1453596, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 8033, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Limeira;

II - DESIGNAR a servidora JOSIANE CALIXTO DE OLIVEIRA, RF 7722, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1450834, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA, RF 7964, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 16.10.2015 a 18.11.2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1122723, de 03 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/06/2015;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE RUFINO DA SILVA, RF 7964, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da Presidência, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 19/11/2015;

III - DESIGNAR a servidora BÁRBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA, RF 7966, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 19.11.2015 a 18.03.2016, retificando-se os termos da Portaria nº 1127053, de 08 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/06/2015;

IV - DESIGNAR a servidora GABRIELA RODRIGUES LOURENÇO CARREIRA PESSA, RF 7791, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução da Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 21/03/2016 a 23/09/2016;

V - DESIGNAR a servidora LENIRA BARBOSA ARAÚJO, RF 7610, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução - Divisão de Processamento, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1451570, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA FUJIKI, RF 8150, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1454404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Cível, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Osasco, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete, do referido Juizado, tudo a partir de 13/10/2015, retificando-se os termos do item II da Portaria nº 1387621, de 07 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 09/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1454452, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, RF 7521, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 10/07/2015, retificando-se a Portaria nº 1370056, de 30 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região, de 02/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1452436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora HELENA DE FÁTIMA RODRIGUES HANCOCSI, RF 7200, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora ANA ALTIERI, RF 4974, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento I e II - Cível, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 09/11/2015;

III - DESIGNAR a servidora ELIS SANCHEZ, RF 4512, Analista Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 23/11/2015 a 22/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456707, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora KÁTIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Comunicação Social.

II - DESIGNAR o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Comunicação Social.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032720-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1448075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032958-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1458858

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5506 - MANIR EDOUARD KHOURI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032209-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1437847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5847 - ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/10/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033204-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1458590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033174-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1458991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4490 - VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032584-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1445376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4845 - LUCIANE PIANTA PALHARES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032583-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1445371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2906 - ROSANE DANTAS DE BRITTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032616-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1460453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6818 - NIVIA MULLER LIMA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/11/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032525-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1444700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 20/10/2015 a 21/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032874-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1455627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032745-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1448115

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6293 - JOAO PETRI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/11/2015 a 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032630-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1445496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3012 - PAULA LOUREIRO DA CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2015 a 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032627-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1445489

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032624-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1445455

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5695 - GEORGIA CRISTINA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032623-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1445445

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/11/2015 a 03/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032744-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1448106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3133 - MARGARETE ALVES MONTEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 04/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032742-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1448097

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6868 - ELISET ROSOLEN BIGHETTI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/10/2015 a 23/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1449761 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:

a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;

b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

3. **Autorizo o prosseguimento** do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, sob nº **SEI 0006263-57.2015.4.03.8001** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1.999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1455906 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento de parte dos materiais solicitados.

3. Isto posto, **aplico à empresa PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP**, a penalidade de **multa** compensatória no valor total de **RS\$3.236,29 (três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**, pelos atrasos injustificados de **27 (vinte e sete), 42 (quarenta e dois), 56 (cinquenta e seis), 106 (cento e seis), 135 (cento e trinta e cinco) e 164 (cento e sessenta e quatro) dias** para o fornecimento dos materiais de expediente, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", e item 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.811.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. **Intime-se** a empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "F", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2015

Processo nº 0030338-63.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviço de serralheria no Fórum Federal de Taubaté, restou fracassada.

São Paulo, 10 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/11/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015

Processo nº 0025598-62.2015.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/11/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/11/2015, às 10h00.

São Paulo 11 de novembro de 2015

Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Técnico Judiciário**, em 11/11/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015

Processo nº 0031964-20.2015.4.03.8001

Objeto: Aquisição de peças e materiais para a manutenção dos Equipamentos e Sistema de Climatização e/ou Refrigeração Central Tipo "Chiller" de Água Gelada e Condensada, do Grupo Gerador e de Telhado de Proteção para Moto-Bombas do Fórum Federal Cível "Ministro Pedro Lessa".

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/11/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/11/2015, às 12h00.

São Paulo 11 de novembro de 2015

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/11/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015

Processo nº 0028412-47.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 03 (Três) portas de aço de enrolar automatizadas.

Obtenção do edital: a partir de 12/11/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/11/2015, às 11h00.

São Paulo 11 de novembro de 2015

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/11/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1451975, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A EXMA. DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA no exercício da titularidade da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Paula Loureiro da Cruz, RF 3012, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em licença médica de **04/11/2015 a 12/11/2015** (9 dias).

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/11/2015 29/86

DESIGNAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, para substituí-la no referido período (04/11/2015 a 12/11/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 10/11/2015, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001551-60.2014.4.03.6901	LAERCIO APARECIDO BATISTA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILLIA MIRELLA DA SILVA BONATO-SP177438	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002393-06.2015.4.03.6901	MAURICIO LOBATO BRISOLLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURÍCIO LOBATO BRISOLLA-SP156590	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003782-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	HEITOR RODRIGUES DE LIMA-SP243479	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005564-68.2015.4.03.6901	JOSE VICENTE MACHADO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE MACHADO-SP020763	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005663-38.2015.4.03.6901	PAULA FADIL BUMIRGH E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILENE PEDROSO SILVA REIS-SP142464	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005793-28.2015.4.03.6901	ADRIANA VERONEZE OVIDIO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CARVALHO D'ARRUDA-SP099377	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006258-37.2015.4.03.6901	OTTO VIANNA NOGUEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO LUIZ VIANNA NOGUEIRA-SP114155	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006296-49.2015.4.03.6901	JOAO CARNEIRO SPINA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007874-47.2015.4.03.6901	PEDRO RICARDO BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FELICIANO FREIRE JÚNIOR-SP197434	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007877-02.2015.4.03.6901	ORIDES MOYA DE FREITAS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR CONRADO-SP108816	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007879-69.2015.4.03.6901	NORIVAL BERTONCINI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES-SP105371	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007881-39.2015.4.03.6901	PAULO SIQUEIRA GUERRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VIANNA CARDOSO-SP173348	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007883-09.2015.4.03.6901	NELLO CARLOS FERREIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ICARO BESERRA VELOTTA-SP087196	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007898-75.2015.4.03.6901	HENRY SANDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007901-30.2015.4.03.6901	WALMYR CORREA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO ABRAHÃO JUNIOR-SP210909	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007902-15.2015.4.03.6901	ROBERTO MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO LEITE CHAGAS-SP147257	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007907-37.2015.4.03.6901	NILTON FRISTACHI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007909-07.2015.4.03.6901	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO HERMANO SANTOS-SP156568	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007910-89.2015.4.03.6901	CARMEN DOLORES MAEKAWA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIA MASCHIETTO-SP160381	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007911-74.2015.4.03.6901	NAILTON GOMES DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007913-44.2015.4.03.6901	CLEBER ALENCAR BASSOLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATAN FLORENCIO SOARES JUNIOR-SP265153	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007920-36.2015.4.03.6901	ORESTES LUCIO DE CAMARGO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON MANSO SAYAO FILHO-SP143564A	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007922-06.2015.4.03.6901	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA PAMPLONA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSEMIRA DE SOUZA LOPES-SP203738	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007970-62.2015.4.03.6901	DANIEL DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008292-82.2015.4.03.6901	ZEONILSON SILVA RESENDE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI-SP143176	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008363-84.2015.4.03.6901	CLEIDE BITENCOURT VARJAO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLARISVALDO DA SILVA-SP187351	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008388-97.2015.4.03.6901	JOAQUIM DE ALCANTARA RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE NASSAR LOPES-SP116817	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008401-96.2015.4.03.6901	NILSON DE VARGAS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO ERNESTO FRITZ-SP201569	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008422-72.2015.4.03.6901	GLACIA TORQUATO SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008441-78.2015.4.03.6901	CAMILO ADRIANO GUERRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHEL FARINA MOGRABI-SP234821	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008450-40.2015.4.03.6901	KLEBER PEREIRA MAIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA GONÇALVES DA SILVA-SP222626	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008458-17.2015.4.03.6901	CALIPIO LUIZ ROCHA NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008467-76.2015.4.03.6901	JOSE NICOLAS ALBUJA SALAZAR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALKYRIA GIL BRAZ DO PRADO-SP061780	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008694-66.2015.4.03.6901	IVANILDO SEBASTIAO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON MARTINS GONÇALVES-SP216099	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008695-51.2015.4.03.6901	SERGIO AUGUSTO SOARES PUGLIESE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008703-28.2015.4.03.6901	RAIMUNDO AGUSTO DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR-SP197163	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008869-60.2015.4.03.6901	SILVIO RIBEIRO DE ARAUJO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA-SP128571	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008870-45.2015.4.03.6901	SERGIO CARLOS BADINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE LOURDES CORREA GUIMARAES-SP129234	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008871-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008872-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO MESSIAS DE MIRANDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA-SP182171	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008873-97.2015.4.03.6901	VANDIR TAMAROZZI DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008874-82.2015.4.03.6901	JOSE SZABO FILHO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008875-67.2015.4.03.6901	TANIA REGINA CAPASSO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELSON DE SOUZA PINTO NETO-SP280190	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008876-52.2015.4.03.6901	RONALDO EVANGELISTA DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO PAULO CSORDAS-SP151641	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008877-37.2015.4.03.6901	RUI BATISTA SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARCIO DE OLIVEIRA-SP084481	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008883-44.2015.4.03.6901	ALADIO SOUZA LOULA E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA PARISI-SP116515	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008884-29.2015.4.03.6901	ANESIA MORAES DOS SANTOS E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 10/11/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1451098, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO**, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA** - RF 3968, anteriormente marcado para 23/11 a 02/12/2015 e fazer constar o período de 31/01 a 09/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo**, Juiz Federal, em 10/11/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1454122, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a portaria n. 1387621 que nomeou a servidora **Mary Setsuko Nakashima Nishimura** – Técnico Judiciário – RF 3954, para a função

comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco, desde 13/10/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1384375, de 06 de outubro de 2015, designava a referida servidora para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco na vacância do cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1455071, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a alteração da escala de Juízes para o Plantão Judiciário durante o período de recesso, conforme Portaria nº 1447156 de 05 de novembro de 2015, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora Edna Takimoto Albemaz para os plantões de 05 e 06/01/2016.

ALTERAR a Portaria 1446601, de 04/11/2015, que estabeleceu a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Onde se lê:

Dia	Magistrada	Servidora
22/12/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuyama

Leia-se:

Dia	Magistrada	Servidora
22/12/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albemaz

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1460185, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 14/11 e 15/11/2015, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 14/11/2015– SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA RODRIGUES VIEIRA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

CLAUDIA M. TORTELLI DE MOURA

CIRO TADEU DO NASCIMENTO AMADO

DIA 15/11/2015 – DOMINGO

CRISTINA PAULA MAESTRINI
CLAUDIA M. TORTELLI DE MOURA
GABRIEL SILVA COSTA
ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA
CIRO TADEU DO NASCIMENTO AMADO
CLERISTON SIMÕES FARIA
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1461100, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE DESIGNAR:

- o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, Analista Judiciário para substituir o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Oficial de Gabinete (FC5) no período de férias de 13/10 a 29/10/2015 e de 03/11 a 10/11/2015 em virtude de compensação de dias trabalhados em plantão;
- a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881 para substituir a servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA, RF 1775, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC5), em virtude de licença médica no período de 06/10 a 13/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1458487, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

(PORTARIA 36-2015 JEF)

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença/afastamento gestante da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678 - Oficiala de Gabinete - FC5, no período de 21/09/2015 a 18/03/2016,

RESOLVE retificar parcialmente a portaria de substituição nº 1363716, para constar a substituição de DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE, RF 5678, como segue:

onde se lê: "...no período de 21/09/2015 a 18/03/2016."

leia-se: "...nos períodos de 21/09 a 04/10/2015; 15/10/2015 a 06/01/2016 e de 17/01 a 18/03/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1458658, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA 36-2015 JEF

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores conforme segue:

LUCIANA FERREIRA DA SILVA - RF 4373, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para 09/12/15 a 18/12/15 para 23/11/15 a 02/12/15;
LUIZ FERNANDO IALAGO - RF 7172, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para 04/12/15 a 18/12/15 para 08/03/15 a 22/03/15;
SELMA SOUZA DA SILVA - RF 6769, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para 27/01/16 a 05/02/16, 11/04/16 a 20/04/16 e 16/11/16 a 25/11/16 para 16/11/15 a 25/11/15, 27/01/16 a 05/02/16 e 04/07/16 a 13/07/16

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, para as providências pertinentes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1359117, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA JEF 31-2015

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045, no dia 14/09/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 1333440 para constar a substituição de SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO, RF 4887 como segue:

onde se lê: "...no período de 08/09/2015 a 07/10/2015."

leia-se: "...no período de 08/09/2015 a 13/09/2015 e de 15/09/2015 a 07/10/2015."

RESOLVE:

INDICAR, para substituição da função comissionada, FC5, de SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO, RF 4887, no dia **14/09/2015**, a servidora Celia Regina Cosenza, RF 4015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 24/09/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1440280, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 2ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, realizou plantão judiciário presencial nos dias 06 a 08/12/2014 (sábado, domingo e feriado) e nos dias 22 e 23/08/2015 (sábado e domingo);

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, a compensar as respectivas horas, ausentando-se ao serviço nos dias 09, 10 e 11/12/2015;

DESIGNAR a servidora Luciana Andrea Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, nos dias 09, 10 e 11/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 1456030, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1. CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais – FC 5, esteve de férias no período de 13 a 27/10/2015 e compensou os dias 28 e 29/10/2015 com horas trabalhadas no recesso de 2014/2015, DESIGNO o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no referido período;
2. CONSIDERANDO QUE o Diretor de Secretaria – CJ3 EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará em gozo de férias no período de 16/11/2015 a 25/11/2015:
 - a. Autorizo o servidor a compensar o dia 26/11/2015 com horas trabalhadas no recesso de 2014/2015;
 - b. Designo a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, para substituí-lo no período de 16/11/2015 a 26/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1455007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade contábil:

- LÁZARO ANTÔNIO APARECIDO DIAS PEREZ, registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº SP-085263/O-7;
- CARLOS MARCELO SANCHEZ DIAS, registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº SP 170470/O-9.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1455615, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DRA SÍLVIA MELO DA MATTA, MM.ª JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. AUTORIZAR a **compensação** do dia 20/11/2015 com dia trabalhado durante o plantão judiciário do recesso no dia 28 de dezembro de 2015, na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, nos termos da Portaria nº 0833594, de 18/12/2014, deste Juízo, pela servidora Luciana Silva Tona, RF 5237, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 11/11/2015, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1455932, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR na ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, a servidora:

1041 RAHME BARROS ELGHAZZAOUI

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 11/11/2015, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456087, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Excelentíssima Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE :

I - ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, anteriormente marcados para 11/04/2016 a 20/04/2016, 01/08/2016 a 10/08/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016, para fazer constar os períodos:

1ª Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016,

2ª Parcela: 12/08/2016 a 25/08/2016.

II - ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA, RF 6018, anteriormente marcados para 09/03/2016 a 22/03/2016 e 27/06/2016 a 12/07/2016, para fazer constar os períodos:

1ª Parcela: 23/06/2016 a 12/07/2016,

2ª Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 11/11/2015, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1461305, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no interregno de 07 a 22 de janeiro de 2016, designar a servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, para substituí-la no referido período;

(II) Em razão das férias do servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no interregno de 09 a 18 de dezembro de 2015, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-lo no referido período;

(III) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no interregno de 07 a 16 de janeiro de 2016, designar a servidora NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período;

(IV) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados, no interregno de 26 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, designar a servidora MARIA CAROLINA MELO E SILVA, Técnica Judiciária, RF 7606, para substituí-la no referido período; e,

(V) Em razão das férias da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, nos interregnos de 9 a 18 de dezembro de 2015 e 07 a 26 de janeiro de 2016, designar a servidora SANDRA GIANCOLI VITELO, Técnica Judiciária, Assistente I, RF 3529, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1457189, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1255917 de 07/08/2015.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 1255917 de 07/08/2015, publicada no DJE de 12/08/2015, em relação ao servidor ADRIANO LOTTI, RF 2375, o qual esteve afastado no dia 30/09/15 por compensação de plantão/recesso,

para constar sua substituição (item IV) como segue:

onde se lê: "...no período supracitado,..."

leia-se: "...nos períodos de **28/09 a 29/09/15** e de **01/10 a 09/10/15**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1457420, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1406319, de 15 de outubro de 2015.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** a Portaria nº 1406319 de 20/10/2015, publicada no DJE de 19/10/2015, em relação ao:

item I: cancelada a substituição atribuída à servidora Michele Cristina Moço Porto, RF 7153, uma vez que houve alteração das férias do servidor Jessé da Costa Corrêa, RF 5960, para período futuro;

item II: cancelada a designação da servidora Michele Cristina Moço Porto, RF 7153, para substituir a servidora Lusía Maria da Costa Julião, RF 7153, no período de **07/12 a 09/12/2015**, pois estará em gozo de férias no período de **07/12/2015 a 18/12/2015**, ficando designada a servidora **Rosane Lopes Conceição**, analista judiciário, RF 4011, para substituir a servidora Lusía Maria da Costa Julião, de **07/12 a 09/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

THALES BRAGHINI LEÃO	13/11/2015 a 19/11/2015	5ª Vara
----------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1460299, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 22/2015

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ETIENE COELHO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, RESOLVE:

1. AUTORIZAR que a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3 - compense dois (02) dias acumulados em seu banco de horas com os dias 04 e 07/12/2015;
2. Indicar, para substituir a servidora acima, nos dias de compensação, o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5.

Guarulhos, 10 de novembro de 2015

ETIENE COELHO MARTINS
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 1458901, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**PORTARIA NOVEMBRO/2015
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

O DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES, Juiz Federal Substituto, Diretor, em exercício, do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú e Juizado Especial Federal adjunto, da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUIZ
03/11/2015 a 06/11/2015	Danilo Guerreiro de Moraes;
09/11/2015 a 13/11/2015	Danilo Guerreiro de Moraes;
16/11/2015 a 20/11/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo;
23/11/2015 a 27/11/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo;
30/11/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo.

II – Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
01/11/2015 a 15/11/2015	Danilo Guerreiro de Moraes;
16/11/2015 a 30/11/2015	Carlos Eduardo da Silva Camargo.

III – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1402269, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) **INTERROMPER, por necessidade do serviço, nesta data, a primeira parcela das férias (exercício 2016) do servidor JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, RF 1319;**

b) **INCLUIR, o saldo remanescente da primeira parcela das férias (exercício 2016) do servidor JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, RF 1319, para 10 a 18/12/2015 (09 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1456967, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

REPUBLICAÇÃO PORTARIA 1232016

PORTARIA N.º 27/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, esteve afastada por licença saúde no dia **15/09/15**,

RESOLVE:

II - RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 1232016 para constar sua substituição (item III) como segue:

Onde se lê: "... de 08/08/2015 a 25/09/2015."

Leia-se: "... de **08/08/2015 a 14/09/2015** e de **16/09 a 25/09/2015**."

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1457541, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 34/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **11/01/2016 a 20/01/2016**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **11/01/2016 a 17/01/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1457548, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 35/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4787**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em férias no período de **11/01/2016 a 22/01/2016**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA, RF 5883**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial

de Gabinete – FC 05, no período de **11/01/2016 a 22/01/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1457561, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 36/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de **21/01/2016 a 31/01/2016**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **21/01/2016 a 31/01/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1457582, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 37/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de **07/01/2016 a 21/01/2016**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de **07/01/2016 a 19/01/2016**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 10/11/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1458687, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
13.11.2015 a 20.11.2015	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 10/11/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1461579, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Roberto Vieira (RF 6656) ao município de Caiuá/SP, em 10 de novembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.02391, expedido nos autos do processo nº 0006094-14.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária, em 11/11/2015, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1460540, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parte do teor da PORTARIA Nº 1348430, de 21 de setembro de 2015, para constar:

Onde se lê:

"... ao Município de Riolândia/SP, em 21/07/2015, ...;"

Leia-se:

"... ao Município de Riolândia/SP, em 28/07/2015, ...;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 10/11/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1460575, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORRÊA (RF 4569) - ao Município de Sales/SP, em 10/11/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0005843-14.2015.403.6106, da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do apelante Aldemar Teixeira de Sousa Junior;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Guaraci/SP, em 10/11/2015, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 0005816-31.2015.403.6106, da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 10/11/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1460694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias da servidora **MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065**, de **18/11/2015 a 27/12/2015** (3.º período) para **11/01/2016 a 20/01/2016**, em virtude de licença médica no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 10/11/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1459905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

- PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO de 2016 -

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
02	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
03	ERISTON DE GOES 7607	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
04	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
05	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
06 e 07	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
08	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
09	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
10	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
11	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
12	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
13 e 14	ERISTON DE GOES 7607	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
16	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
17	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
18	ERISTON DE GOES 7607	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
19	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
20 e 21	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
22	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
23	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
24	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
25	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
26	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
27 e 28	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
29	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/11/2015, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1459797, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

- PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO de 2016 -

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
07	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
08	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
09 e 10	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
11	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
12	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
13	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
14	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
15	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
16 e 17	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
18	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
19	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
20	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
21	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
22	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
23 e 24	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
25	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
26	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
27	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
28	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
29	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
30 e 31	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/11/2015, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1459734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

ESCALA DE PLANTÃO DE RECESSO 2015/2016 – CM

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

20, 21 e 22 de DEZEMBRO 2015	FRANCISCO TELES DE MENEZES RF 5189 SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF 4344
23, 24 e 25 de DEZEMBRO 2015	MARCO ANTONIO MACHADO RF 4812 SUPLENTE: APARECIDA MARIA T. SANTOS RF 0738
26, 27 e 28 de DEZEMBRO 2015	APARECIDA MARIA T SANTOS RF 0738 SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO RF 4812
29, 30 e 31 de DEZEMBRO 2015	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA RF 4344 SUPLENTE: MARIA LUCIA B.S.BAFTI RF 4345
01, 02 e 03 de JANEIRO 2016	MARIA LUCIA B.S.BAFTI RF 4345 SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA RF 4347
04, 05 e 06 de JANEIRO 2016	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347 SUPLENTE: FRANCISCO TELES DE MENEZES RF 5189

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/11/2015, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1459697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

- PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2015

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
02	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
03	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
04	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
05 e 06	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
07	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
08	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
09	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	Mª LUCIA B S BAFTI 4345
10	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
11	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
12 e 13	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
14	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
15	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
16	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590

17	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
18	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	M ^{re} CLAUDIA F M DE BARROS 4810
19	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/11/2015, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1459666, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MANDADOS/ 2015 – CM

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005 e Capítulo IX, art.45, da Resolução Conjunta nº 2 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das varas, **a partir de 10 de dezembro de 2015**, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, **de cumprimento imediato**, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/11/2015, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1459636, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SUPERVISORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 363 e 364 do Provimento CORE 34/2005;

CONSIDERANDO as atribuições do Supervisor da Central de Mandados, elencadas na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE, indicar a servidora **MARIA PAULA GARCIA DE N. SAYÃO L. CARVALHO LIMA – RF 1310**, como substituta da Supervisora da Central de Mandados de São José dos Campos, **REGINA SANTOS RODRIGUES, RF 6067**, no período de férias regulamentares de 30/11/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 10/11/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1456787, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor **LUIZ APARECIDO BRANCO – RF 5120, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC 05)**, no período de **09/12/2015 a 18/12/2015**;

RESOLVE indicar o servidor **TARCÍSIO DOMINGOS - RF 6028**, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1458600, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

(N.º de controle: 27/2015)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a portaria n. 1296663 de 28/08/2015, publicada em 01/09/2015, no que diz respeito às parcelas de férias anteriormente marcadas pelo servidor DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS – RF 1920, ficando assim distribuídas:

Período aquisitivo de 2016:

- 1ª parcela

DE: 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias);

- 2ª parcela

DE: 20/07/2016 a 29/07/2016 (10 dias).

- 3ª parcela

DE: 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias).

Antecipação de remuneração mensal: (N).

Antecipação de gratificação natalina: (S).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1459454, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os afastamentos das servidoras em razão do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUÍ**, Técnico Judiciário, RF 6717, para substituir a servidora **TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE**, RF 2896, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 20/10/2015 a 29/10/2015;

DESIGNAR as servidoras **ROSICLER LOPES**, Técnico Judiciário, RF 6728 e **TELMA MAHUAD**, Analista Judiciário, RF 7421, para substituir a servidora **JOSIANE LAO**, RF 5416, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), nos períodos de 03/11/2015 a 09/11/2015 e 10/11/2015 a 20/11/2015, respectivamente.

Sorocaba, 10 de novembro de 2015.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1459820, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 21/2015

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE

ALTERAR a primeira parcela do período de férias da servidora Karen Hungaro Cunha, RF 8049, referente ao exercício 2015/2016, de 18/10/2016 a 27/10/2016 para 19/10/2016 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1461212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 1440045, de 05/11/2015, para constar:

Onde se lê: "... para substituí-lo no referido período."

Leia-se: "...para substituí-lo no dia 20/10 e no período de 22/10 a 29/10/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 1460670, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1384292, de 06 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08/10/2015;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias do servidor **MARCIO RODRIGO GALHARDO**, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ, RF **6915**, para constar conforme segue:

2ª parcela/2015

De: 18/11 a 05/12/2015 (18 dias)

Para: 10/11 a 27/11/2015 (18 dias).

DESIGNAR o servidor **JULIAN NISHI**, RF **5053**, para substituí-lo no período de 10/11 a 27/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1460833, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA SUBSTITUTA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS LENIN LADEIRA**, RF 7072, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos (FC5), conforme Portaria n.º 1299636, de 28/08/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico em 01/09/2015, usufruiu férias no período de **05/10 a 16/10/2015**;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir o servidor **CARLOS LENIN LADEIRA**, RF 7072, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos (FC5), no referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 1411001, DE 17 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte o teor da Portaria nº 1324218 desta Diretoria, referente ao período de gozo das férias do Servidor Adonis Ferreira, RF 4971, para que passe a constar:

onde se lê:

"2ª parcela: 09/11/2015 a 28/11/2015 (20 dias)"

leia se:

"2ª parcela: de 23/11/2015 a 07/12/2015 (15 dias)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 06/11/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 1459270, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 36/2015

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a sugestão contida no Ofício Circular nº 05/2012-CORDJEF3, bem como a necessidade de padronização e adequação das tabelas e valores de honorários periciais médicos, sociais e contábeis aplicados nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de uma melhor e mais célere prestação jurisdicional;

Considerando, por fim, os princípios que norteiam os Juizados Especiais, sobretudo da celeridade e da informalidade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, **no âmbito do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal**, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada **laudo pericial** apresentado por perito **médico** credenciado junto a este Juízo e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho da Justiça Federal.

§1º. O valor estabelecido nessa Portaria é fixado por processo, compreendendo a prestação de esclarecimentos posteriores diversos.

§2º. Os pagamentos dos honorários das perícias médicas realizadas serão solicitados à Diretoria do Foro após o decurso do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, se não for apresentada impugnação que indique com clareza e especificidade o ponto do referido laudo pericial que necessite de esclarecimentos.

Art. 2º. Fixar, **no âmbito do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal**, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada **laudo social** apresentado por perito **social** credenciado junto a este Juízo e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho da Justiça Federal.

§1º. O valor estabelecido nessa Portaria é fixado por processo, compreendendo a prestação de esclarecimentos posteriores diversos.

§2º. Os pagamentos dos honorários das perícias sociais realizadas serão solicitados à Diretoria do Foro após o decurso do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, se não for apresentada impugnação que indique com clareza e especificidade o ponto do referido laudo pericial que necessite de esclarecimentos.

Art. 3º. Os laudos periciais deverão ser elaborados e protocolados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data agendada para a realização da perícia. Havendo peculiaridade que demande maior prazo para elaboração do laudo pericial, deverá o perito peticionar nos autos requerendo o prazo necessário à conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. O Juiz da causa poderá fixar valor diverso do previsto nesta Portaria, observando o disposto na Resolução CJF n. 305/2014.

Art. 5º. O disposto nesta Portaria se aplica às **perícias médicas e sociais** realizadas desde a implantação do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal, ocorrida em 19/10/2015, em conformidade com o disposto na tabela V da Resolução n. 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 6º. Visando padronizar, racionalizar e simplificar os laudos periciais e os serviços judiciais, os peritos designados deverão considerar, para elaboração dos respectivos laudos, os **quesitos-padrão constantes do Anexo I** desta Portaria, elaborados em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social, de modo a contemplar e unificar a quesitação de referidos órgãos e deste Juízo, sem prejuízo de eventuais outros quesitos formulados individualizada e especificadamente por quaisquer das partes no bojo dos autos de cada ação judicial.

§1º. Deverão ser desconsiderados eventuais outros quesitos não específicos depositados por referido órgão (INSS) junto a este Juízo, especialmente em contestações-padrão.

§2º. O disposto neste artigo 6º aplica-se não somente aos processos do JEF Adjunto mas também aos de competência da Vara Federal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio eletrônico, aos peritos deste Juízo, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro, colhendo-se formalmente a ciência e o “de acordo” dos representantes do Instituto Nacional do Seguro Social em relação ao art. 6º e ao Anexo I desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2015.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista

INSS: Ciente e de acordo com o art. 6º e Anexo I

ANEXO I

QUESITOS-PADRÃO

1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO

QUESITOS DO JUÍZO E DO INSS

AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

1. A parte autora é portadora de doenças ou lesões? Quais? Quais os sintomas? Quando surgiram os sintomas? Possuem cura ou tratamento?
2. Qual a atividade laborativa que a parte autora afirma "ter desempenhado" ou "estar desempenhando"?
3. Estas doenças ou lesões incapacitam a parte autora para o exercício de sua atividade habitual? Em caso afirmativo, a partir de que data a parte autora ficou incapacitada? Quais elementos foram utilizados para fixação da data mencionada?
4. As doenças ou lesões incapacitam a parte autora para o exercício de toda e qualquer atividade laborativa? Em caso afirmativo, a partir de que data a parte autora ficou incapacitada?
5. Caso a parte autora esteja incapacitada nos termos do quesito 3, é passível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade? Por que?
6. Caso a parte autora esteja incapacitada nos termos dos quesitos 3 ou 4, essa incapacidade é temporária ou permanente? Por que? Caso esteja temporariamente incapacitada, qual a data limite para a reavaliação da incapacidade?
7. Há incapacidade para os atos da vida civil?
8. A parte autora necessita de assistência permanente de outra pessoa? Em caso de resposta negativa, indique o Sr. perito quais são as atividades da vida diária que poderão ser realizadas pela parte autora sem o auxílio ou a assistência de outra pessoa?
9. Caso a parte autora esteja incapacitada, a doença ou enfermidade tem origem ou agravamento em acidente do trabalho ou doença profissional, ou ainda, ocorreu no ambiente laboral?

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL - LOAS

Quesitos para perícia médica:

1. A parte autora tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas? Qual(is)? Como chegou a esta conclusão?
2. A doença, lesão ou deficiência causadora dos impedimentos é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador? Quando teve início? Como chegou a esta conclusão?
3. Tais impedimentos, se existentes, incapacitam para o exercício de atividade laboral? Em caso positivo, de forma total ou parcial? Transitória ou permanente?
4. A doença, lesão ou deficiência mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) requerente (físico, psíquico, motor, etc)?
5. Quais os órgãos afetados?
6. Se doente mental, há prejuízo no juízo crítico da realidade, tornando-o(a) absolutamente incapaz para os atos da vida civil?
7. No caso de a parte autora ser portadora de alguma doença, lesão ou deficiência, esta já produziu ou produzirá efeitos por mais de 2 (dois) anos, com base na perspectiva médica e no diagnóstico atual?
8. A parte autora carece de cuidados permanentes de terceiros para qualquer tipo de atividade que necessite exercer?
9. Nos casos em que a parte autora for menor de 16 (dezesseis) anos, a doença que a acomete impede os seus pais de saírem para o trabalho?

Quesitos para estudo social:

1. A parte autora mora sozinha ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhada, discriminar nome, idade, estado civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e grau de parentesco dos demais.
2. A parte autora exerce atividade laborativa? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por exemplo, bolsa-família)?
3. As pessoas que residem com a parte autora exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar: a) natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo-se vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (se possível, pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário ou assistencial (por exemplo bolsa-família)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor.
4. A parte autora possui filho(s)? Em caso positivo, especificar nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se presta(m) algum auxílio à parte autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.
5. A residência em que mora a parte autora é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação? Descrever, pormenorizadamente, a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que a guarnecem, eletrodomésticos etc.).
6. Nos casos em que a parte autora for menor de 16 (dezesseis) anos, a doença que a acomete impede os seus pais de saírem para o trabalho?
7. Discriminar os gastos com habitação/aluguel/IPTU, alimentação, contas de energia e telefone, medicamentos.
8. Acrescentar no relatório outras informações que julgar necessárias e pertinentes.

PENSÃO POR MORTE

1. A parte autora é portadora de alguma doença, lesão ou deficiência? Possui cura ou tratamento?
2. A parte autora desempenha alguma atividade laborativa? Qual?
3. Pode-se afirmar que a parte autora é pessoa inválida?
5. Em sendo positiva a resposta ao quesito 3, qual a data de início da invalidez?
6. A invalidez da parte autora é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo necessário para a recuperação da capacidade laborativa e se tal recuperação

é total ou parcial?

7. Mesmo apresentando algum tipo de deficiência, é possível a parte autora desempenhar alguma atividade laborativa?

AUXÍLIO-ACIDENTE

1. Qual a(s) atividade(s) laborativa que a parte autora afirma "ter desempenhado" ou "estar desempenhando"?
2. A parte autora é portadora de doença ou lesão? Qual?
3. Em caso afirmativo, informe se essa doença ou lesão reduz a capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta a parte autora?
4. Caso a parte autora esteja com a capacidade laboral reduzida, a doença ou enfermidade tem origem em acidente de qualquer natureza ou em acidente de trabalho?
5. Estando a parte autora com a capacidade laboral reduzida, as lesões restam consolidadas?
6. É possível determinar a data ou período que se iniciou a doença bem como a redução da capacidade laborativa?
7. As lesões sofridas pela parte autora se enquadram em alguns dos casos previstos no Anexo III (Relação das situações que dão direito ao auxílio-acidente) do Decreto n.º 3048/99?

*** QUESITOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO[1]

· **Benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez:**

1. Qual é a data de realização da perícia?
2. Quais os documentos de identificação apresentados pela parte Autora,? Favor mencionar número, tipo etc..
3. O Sr. Perito já prestou atendimento/ tem alguma ligação pessoal com a parte autora? Especificar em caso positivo.
4. Quais atividades laborativas já exercidas pelo periciado ao longo de sua vida? O periciado continua trabalhando? Em caso positivo, em que atividade?
5. O periciado é portador de alguma doença ou lesão? Especificar CID, sintomatologia, dados do exame físico e exames complementares que corroboram com o CID apresentado.
6. O diagnóstico está fundamentado em critérios técnicos? Especificar documentos.
7. A doença ou lesão existente causa incapacidade para o trabalho habitual do periciado? Especificar elementos que corroboram com a conclusão (exames, laudos, profiisografia, etc.).
8. Qual a data do início da doença (ao menos mês e ano), consoante critérios técnicos (e não segundo relato do periciado)?
9. Qual é a data de início da incapacidade? Justificar consoante critérios técnicos (e não segundo relato do periciado). Ressalta-se que no caso de não haver elementos suficientes para a fixação da referida data, o Sr. Perito poderá solicitar o prontuário médico do periciado e/ ou demais documentos que entender necessários.
10. A incapacidade, se houver, é total ou parcial? Justificar.
11. A incapacidade, se houver, é permanente ou temporária? Há sequelas definitivas que comprometam a capacidade laboral? Justificar.
12. Se temporária, qual o tratamento adequado e qual o tempo necessário para que o periciado recupere a condição de trabalho? Qual seria a **data limite para a reavaliação** do benefício por incapacidade temporária?
13. A doença ou lesão, caso existente, permite que o periciado exerça outras atividades profissionais? Permite desempenhar alguma atividade, ainda que leve, compatível com sua idade, atividade esta que lhe garanta a subsistência? Exemplifique.
14. As doenças que atingem o periciado são passíveis de tratamento ambulatorial, apenas necessitando de afastamento do trabalho quando ocorrem episódios de agravamento? Justificar.
15. Sabendo-se que o conceito de invalidez para fins de aposentadoria, corresponde a uma incapacidade total e permanente **para todo e qualquer** trabalho, a parte Autora enquadra-se neste conceito? Justificar.
16. Caso o periciado seja insuscetível de recuperação para a sua atividade habitual, é passível de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade? Justifique.
17. O periciado já foi submetido a intervenções cirúrgicas? Caso afirmativo, descrever todo o histórico? Qual o quadro pós-cirúrgico? Houve recuperação?
18. O periciado utiliza medicamento(s)? Qual(is)? Está respondendo bem ao tratamento? Há indício de que o periciado está sendo desdioso no tratamento?
19. A incapacidade decorre de acidente do trabalho ou de doença ocupacional? A incapacidade decorre de acidente de qualquer natureza?
20. Caso se trate de moléstia decorrente de acidente, houve consolidação da lesão? Há sequela que implique a perda ou diminuição da capacidade para o desempenho da mesma atividade que o(a) periciado(a) desempenhava no momento do infortúnio? Há nexos entre a atividade laboral exercida pela parte autora e o agravo por ela sofrido?
21. A patologia do(a) periciado(a) é uma daquelas descrita no art. 151 da Lei 8213/91 (tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget Lizarrelli, Edimo Abud Farah, Karina Braido Santurbano, Luciana Espírito Santo de Carvalho, Roberto Rodrigues Penhalbel, Teresa Cristina Bortot de Souza, Sergio Osaki, Cassio De Azevedo Marques Filho, Sandra Fernandes Maciel, Roberto Tiraboschi, David Mereu Moreno, Viviane Estrela Marques Rodella e outros que futuramente venham a integrar o quadro de médicos-peritos, ambos com endereço na Rua Prudente de Moraes, 422, Centro, São João da Boa Vista/SP.
22. Preste o(a) Sr(a). Perito(a) outros esclarecimentos que julgar necessários.

ASSISTENTES TÉCNICOS:

Indicam-se os médicos-peritos concursados da Autarquia Federal, em especial, os Drs. Oscar Pirajá Martins Neto, Fernando Carlos Delatti, Nestor Pereira Lima, Rafael Flores, Alexis Hakim Filho, Flávio Rogério Villar Silva, Guilherme Marcon Westin, Andre Luiz Pimentel Gouveia, Neliza Rehder Rosseti, Patricia Margareth Lizarelli, Edimo Abud Farah, Karina Braido Santurbano, Luciana Espírito Santo de Carvalho, Roberto Rodrigues Penhalbel, Teresa Cristina Bortot de Souza, Sergio Osaki, Cassio De Azevedo Marques Filho, Sandra Fernandes Maciel, Roberto Tiraboschi, David Mereu Moreno, Viviane Estrela Marques Rodella e outros que futuramente venham a integrar o quadro de médicos-peritos, ambos com endereço na Rua Prudente de Moraes, 422, Centro, São João da Boa Vista/SP.

QUESITOS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO[2]

· **Pedido de adicional de 25% à aposentadoria por invalidez:**

- 1 - Quais os documentos de identidade apresentados pela parte Autora, de modo a se identificar? Favor mencionar número, tipo etc.

- 2 - É a parte Autora portadora de alguma doença? Qual (s)? Roga-se descrevê-la(s) com pormenores.
- 3 - Quais os exames realizados para comprovar, com segurança, o diagnóstico? Roga-se anexá-los ao laudo.
- 4 - A parte autora consegue andar, alimentar-se, vestir-se entre outros atos do cotidiano de forma independente? **Justificar.**
- 5 - A parte autora necessita de auxílio **permanente** de outra pessoa para realizar **todas** as suas atividades?
- 6 - Se a resposta ao quesito anterior for positiva, especificar quais os atos a parte autora não consegue realizar por si só e por **qual motivo**, de forma específica.
- 7 - A partir de que data tornou-se necessária a assistência permanente de terceiros? Quais os elementos utilizados para se chegar a essa conclusão? Descrever e justificar?
- 8 - A parte autora possui algum dos seguintes males: Cegueira Total; Perda de nove dedos das mãos ou superior a esta; Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores; Perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível; Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível; Perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível; Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; Doença que exija permanência contínua no leito; Incapacidade permanente para as atividades da vida diária? Se a resposta for positiva, informar a data em que a parte passou a necessitar de terceiros.
- 9 - Se possuir algum dos males especificados no quesito anterior, informar quais exames confirmam com segurança o diagnóstico.

[1] Quesitos específicos para processos ajuizados em face do Instituto Nacional do Seguro Social.

[2] Quesitos específicos para processos ajuizados em face do Instituto Nacional do Seguro Social.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 1460903, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 039/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Períodos anteriormente marcados:

11/01/2016 a 29/01/2016

16/05/2016 a 25/05/2016

12/09/2016 a 01/10/2016

Deverão ser gozados da seguinte forma:

- 04/03/2016 a 22/03/2016 – 19 dias (exercício 2015)**
- 01/08/2016 a 20/08/2016 – 20 dias (exercício 2016)**
- 03/11/2016 a 12/11/2016 – 10 dias (exercício 2016)**

2. INDICAR o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR A REFERIDA SERVIDORA NOS PERÍODOS AGORA DESIGNADOS, CANCELANDO QUALQUER OUTRA INDICAÇÃO ANTERIOR DE SUBSTITUIÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 10 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 11/11/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1458349, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, de maio a dezembro/2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos a Portaria nº 1089959, de 20 de maio de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

Onde se lê:

Períodos	Magistrado	Vara
09/11/2015 a 13/11/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal

Leia-se:

Períodos	Magistrado	Vara
09/11/2015 a 11/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
11/11/2015 a 13/11/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456638, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Escala de Servidores do NUAR – Plantão no Recesso 2015/2016.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de Plantão dos Servidores do NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Osasco, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Período	Servidor
21/12/2015	Clyver Jeffrey de Favari Tonassi Basílio Saraiva da Silva
22/12/2015	Gerrison Rodrigues de Andrade
23/12/2015	Laodiceia Aragão Berotelli

28/12/2015	Daniela de Oliveira Benedete Turinã Serrano Segabinazzi
29/12/2015	Joselita Vieira de Souza
30/12/2015	Joselita Vieira de Souza
04/01/2016	Rosilene Cunha Cardoso Turinã Serrano Segabinazzi
05/01/2016	José Henrique Bardi Romano
06/01/2016	José Henrique Bardi Romano Ricardo Araújo Garcia

Art. 2º - A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º - O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

Art. 4º - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco / SP, telefones: PABX: (11) 2142-8600 / FAX: (11) 2142-8665.

Art. 6º - Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456496, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Escala de juizes - distribuidor - janeiro a maio-2016.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Luís Gustavo Bregalda Neves	07.01.16 a 31.01.16
Fernanda Soraia Pacheco Costa	01.02.16 a 29.02.16
Rodiner Roncada	01.03.16 a 31.03.16
Ronald de Carvalho Filho	01.04.16 a 30.04.16
Michelle Camini Mickelberg	01.05.16 a 31.05.16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1456312, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo e função comissionada, bem como compensação de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário e serviço eleitoral.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO solicitações formuladas via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensações em virtude de plantão realizado em regime de plantão judiciário e eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº **0029710-74.2015.4.03.8001**, que trata do pedido de compensação de horas trabalhadas em serviço eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, a realizar a compensação do dia **07-12-2015**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no referido dia.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) no período de **09/12/2015 a 18/12/2015**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Contadoria, em virtude de fruição de férias.

Art. 3º - AUTORIZAR a servidora **JOSELITA VIEIRA SOUZA (RF 1236)**, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), a realizar a compensação dos dias **09 a 13-11-2015**, com horas trabalhadas em regime eleitoral, bem como, **DESIGNAR** a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, em virtude de afastamento da titular, nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1434071, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A DRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 13/11/2015 às 09h de 20/11/2015	2ª Vara	Drª. Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 1453528, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera férias de servidor.

O Juiz Federal Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **Simone Mukai Koga, RF 7668**, analista judiciário, conforme segue:

Exercício 2014

2.ª parcela – De: 03/11/2015 a 12/11/2015

Para: 25/11/2015 a 04/12/2015

3.ª parcela – De: 09/12/2015 a 18/12/2015

Para: 10/02/2016 a 19/02/2016

Exercício 2015

1ª parcela – De: 11/02/2016 a 26/02/2016

Para: 30/05/2016 a 10/06/2016

2ª parcela – De: 07/04/2016 a 20/04/2016

Para: 15/08/2016 a 01/09/2016

Lins, 09 de novembro de 2015.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1459971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera férias de servidor.

O Juiz Federal Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **Elio Paulo Coradi, RF 7073**, técnico judiciário, conforme segue:

Exercício 2015

1ª parcela – De: 18/01/2016 a 29/01/2016 - (12 dias)

Para: 11/01/2016 a 22/01/2016 - (12 dias)

Lins, 10 de novembro de 2015.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1458959, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pela servidora e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 09/11/2015 A 20/11/2015	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 11/03/2016 A 22/03/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1459366, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente à servidora **ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5363**, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2016 (10 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1040712, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30/04/2015, referente à servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, Analista Judiciário, RF 5408**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 20/01 a 29/01/2016 (10 dias) para 27/01 a 05/02/2015 (10 dias), exercício de 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2015, referente à servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES, Analista Judiciário, RF 7346**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01 a 22/01/2016 (16 dias) para 10/02 a 25/02/2016 (16 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1457470, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTÓCIO DE OLIVEIRA**, RF 5363, Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), em 17/03/2015, em razão de licença médica,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI**, RF 7257, esteve em férias no período **09 a 18/03/2015**,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 1441579, para tomar sem efeito a designação da servidora **RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI**, RF 7257, para substituir **ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTÓCIO DE OLIVEIRA**, RF 5363, Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), em 17/03/2015.

DESIGNAR o servidor **THIAGO RODRIGUES BARROCA**, RF 7976, para substituir **ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTÓCIO DE OLIVEIRA**, RF 5363, Supervisora de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), em 17/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1460931, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, na Portaria nº 1459366, referente à servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, Analista Judiciário, RF 5408.

Onde se lê: "a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **20/01 a 29/01/2016** (10 dias) para **27/01 a 05/02/2015** (10 dias), exercício de 2015."

Leia-se: "a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **20/01 a 29/01/2016** (10 dias) para **27/01 a 05/02/2016** (10 dias), exercício de 2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL

ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2016

A DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de Barueri, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Barueri do ano de 2016, que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO	NASC
------	-----------	------

1. ADELAIDE MARTINS LOPES GARCIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
2. ADELICIA LAURINDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/01/1963
3. ADELIA GUARDIANO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1970
4. ADILSON BENEDITO BUENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/1960
5. ADILSON FRANCISCO CAIABA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1960
6. ADRIANA BARBOSA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/12/1974
7. ADRIANA LOPES FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1974
8. AGNALDO BARBOSA DE SOUZA	EMPRESÁRIO	23/01/1971
9. ALDRIA ALMEIDA SANTOS VITAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1973
10. ALESSANDRA LAURA VIEIRA MANDUCA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1978
11. ALEX LIMA CARLOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1972
12. ALEXANDRE PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1970
13. ALINE MARTINS DE SANTANA	OPERADOR DE COMPUTADOR	31/12/1989
14. ALINE QUEIROZ DE ALMEIDA GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/07/1980
15. AMANDA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECO	03/11/1990
16. ANA CAROLINA FREITAS PARREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	11/07/1997
17. ANA MARIA DE MELO ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1967
18. ANA MARIA GOMES DA SILVA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/03/1956
19. ANA MARIA RODRIGUES ROSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1961
20. ANA MELLO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/11/1960
21. ANA PAULA CASTRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1976
22. ANA PAULA FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	08/06/1974
23. ANDRE HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	24/07/1996

24. ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	07/09/1996
25. ANGELA CRISTINA MINA ALMEIDA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/10/1970
26. ANGELA MARIA DA SILVA MARIANO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1963
27. ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/09/1954
28. ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES CLAUDINO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/02/1958
29. ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	VIGILANTE	25/08/1968
30. ANTONIO LISBOA DE CASTRO FILHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	22/07/1966
31. APARECIDA MARIA LIMA DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
32. ARTEMIA BARUFI	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/05/1967
33. AUDALINA DOS SANTOS SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/10/1960
34. AUDREY VALADÃO DE VASCONCELOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	23/03/1981
35. AUREA DE FATIMA RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/05/1960
36. BARBARA JANELLI SOARES GASBARRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/06/1993
37. BARTO JOALDO SOUZA DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1946
38. BENEDITA DE JESUS LEITE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1953
39. BIANCA SILVA DE LIMA	DONA DE CASA	10/04/1996
40. CAIQUE ERALDO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/07/1997
41. CAMILA RIBEIRO AGUIAR	ANALISTA DE SISTEMAS	23/07/1983
42. CARLOS ALBERTO MARQUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	30/09/1965
43. CARLOS ALBERTO PEIXOTO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/11/1959
44. CARLOS ROBERTO DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1972
45. CAROLINA MAEVSKY NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/07/1993
46. CATIA CINOTI DE CAMPOS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/06/1968

47. CELIA REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1969
48. CELIO BELCHIOR DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/12/1966
49. CELIO FERNANDES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1957
50. CELSO DA SILVA MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/11/1973
51. CICERO MARQUES NETO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/12/1953
52. CIONEIDE DA SILVA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/06/1970
53. CLAUDETE CRAVANÇOLA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1961
54. CLAUDIA CAPELLA MASID REIS	DONA DE CASA	14/09/1966
55. CLAUDINEIA RAMOS DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1967
56. CLAUDOMIRA JUSTI DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1963
57. CLEBER DA SILVA AQUILINO	BOMBEIRO CIVIL	21/07/1980
58. CLEIDE DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1972
59. CLEONICE BARBOSA RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/05/1961
60. CLEONICE MATIAS RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
61. CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/12/1957
62. CLEUSA MARTINS VELOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1961
63. CRISTIANE CILENE BOTTOS VOLPATO	ENFERMEIRO	14/08/1975
64. CRISTIANO APARECIDO GONÇALVES FREITAS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	09/03/1978
65. CRISTIANO DINIZ LIMA	OUTROS	11/04/1976
66. DALVA ALVES	DONA DE CASA	11/02/1956
67. DAMIAO TOMAZ DA CONCEIÇÃO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR	08/05/1951
68. DANDARA GOMES ALVES	ANALISTA DE SISTEMAS	04/05/1996
69. DANIEL PEREIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/09/1997
70. DAVI NELSON MANZAN	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	06/07/1977
71. DEBORAH MORAES FALCAO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1957

72. DENISE COSLOVICH GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/02/1973
73. DILEUZA VILA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/03/1961
74. DIRLENE SAMPAIO MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1951
75. EDINA SANTOS SILVESTRE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/03/1966
76. EGILCE DOS SANTOS SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1963
77. ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/11/1967
78. ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/11/1967
79. ELENILZA BORGES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/08/1984
80. ELI FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1969
81. ELI REGINA MARIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1969
82. ELIANA BARBOSA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBELHADOS	31/12/1982
83. ELIANA DUARTE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1970
84. ELIANA SANTOS CONCEIÇÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/02/1972
85. ELIANE REGINA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/04/1962
86. ELITA RIBEIRO DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA	08/07/1978
87. ELIZETE DE BARROS NASCIMENTO SANTOS	COZINHEIRO	29/04/1985
88. ELZA CARVALHO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/08/1955
89. EMEI THOMAZ VICTORIA RODRIGUES	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO	23/01/1981
90. ERASMO DOS SANTOS MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02/06/1967
91. ERCILIA PEDROSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1969
92. ESMERALDA PAES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/09/1971
93. ESTER BRANDAO FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/10/1963
94. EUNICE FLORENCIO DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/02/1956
95. EVANIL MEDEIROS DOS SANTOS	DONA DE CASA	31/10/1990
96. EZEQUIEL GONÇALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967

97. FABIO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/07/1973
98. FATIMA GAZETA COSTATO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1962
99. FELIPE FARIA RUBIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	29/04/1997
100. FELIPE ROMERO DA FONSECA SOUSA	ALMOXARIFE	09/09/1983
101. FERNANDA CARINE GARCIA	DONA DE CASA	17/10/1978
102. FERNANDA FERNANDES	ARTESÃO	03/03/1986
103. FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	AGRICULTOR	03/03/1992
104. FLAVIA SENA XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	30/07/1995
105. FRANCIELE SOARES TERRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1986
106. FRANCISCA CLAUDIA DE CASTRO LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	02/06/1997
107. FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES DE MEDEIROS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	01/06/1957
108. GABRIELA CHALUPE MARIANO FANELI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1973
109. GELSA MARIA ALVES DE SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1960
110. GENI GOMES DE ARAUJO JESUS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
111. GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1956
112. GILMAR SOARES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	25/09/1993
113. GIOVANA DE MELLO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1977
114. GIOVANNA ALBUQUERQUE GONZALEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
115. GIZELIA BARBOSA DA COSTA MANZAN	DONA DE CASA	20/02/1974
116. GRAÇA MARIA VICENTE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/02/1957
117. GUARACIABA OLIVEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/03/1956
118. GUILHERME FOGAÇA CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/05/1997
119. HENRIQUE DE GODOI AGUIAR	PUBLICITÁRIO	03/11/1982
120. HILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1962

121. HUMBERTO PESSOA VIDAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	20/01/1980
122. IARA APARECIDA LEONARDO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/12/1957
123. IARA BENTO GRIÃO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1960
124. IGOR GONÇALVES BALIEIRO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	04/12/1987
125. ILZA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1959
126. INGRID TELES NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	01/07/1996
127. IRACI LIMA DUARTE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1960
128. IVO MENDES DE ABREU	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/05/1977
129. JAÍLTON SANTOS DE OLIVEIRA	OUTROS	03/11/1980
130. JANETE BEZERRA CAVALCANTE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1969
131. JANILSON LIMA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS	06/05/1981
132. JEANE LIMA FRANÇA	DONA DE CASA	07/11/1983
133. JEANETE DE LIMA REZENDE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1962
134. JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	OUTROS	24/05/1997
135. JOAO GERALDO COELHO	OUTROS	09/11/1957
136. JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUSA	AGRICULTOR	26/08/1980
137. JOÃO RIBEIRO DA COSTA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	08/03/1955
138. JONATHAN SANTANA CALISTO	OUTROS	23/07/1997
139. JORGE HENRIQUE MARIANO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	23/12/1996
140. JOSE ALDENI DE OLIVEIRA	OUTROS	26/07/1963
141. JOSE DO CARMO CARDOSO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1947
142. JOSE JORGE DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/07/1960
143. JOSE JULIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01/04/1965
144. JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAUJO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1960
145. JOSE QUINTINO DOS SANTOS IRMAO	COMERCIANTE	25/04/1962
146. JOSEFA ALVES FEITOSA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/02/1958

147. JOSEFA BRASILINA DA COSTA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/02/1959
148. JOSELINA CARDOSO DE ALMEIDA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/06/1961
149. JOSELITO ROCHA DA SILVA	AGRICULTOR	16/07/1962
150. JOSEMAR CABRAL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/03/1973
151. JOSEMÁRIA BARBOSA FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/06/1971
152. JOSENILTON FELICIANO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	13/12/1985
153. JOSIVAN LIMA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/07/1976
154. JUCEMAR SIMOES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/09/1965
155. JUDITH DOS SANTOS REIS CASTRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1962
156. JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OUTROS	17/03/1995
157. JUNIOR JOAO DA SILVA	EMPRESÁRIO	02/07/1986
158. JUSSARA VERGANI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	15/12/1988
159. JUVENCIO DA ROCHA NETO	APOSENTADO	26/10/1956
160. KALINE DOS SANTOS SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	14/01/1992
161. KAREN DANIELA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/09/1981
162. KAROLAINÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	27/06/1997
163. KATIA CRISTINA VERGILIO AUGUSTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/03/1975
164. KATIA MARIA DA SILVA MELO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/03/1977
165. KATIA MARIA PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/04/1962
166. KATIA SIMONE PANTOJA CAVALCANTE	OUTROS	23/11/1975
167. KELI CRISTINA GONCALVES LUCHI	SICÓLOGO	28/06/1973
168. KETLYN CRISTINA MARQUES	OUTROS	10/07/1993
169. LAERCIO DOS SANTOS	AGRICULTOR	27/06/1980
170. LARISSA PEREIRA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	19/11/1995

171. LARISSA PRISCILA MARCHESEPE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
172. LARISSA PRISCILA MARCHESEPE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
173. LAYZA BIANCA SCORSOLINI OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1983
174. LEDA MENDES COELHO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1965
175. LEDA ROSANA VEIGA DA CRUZ	DONA DE CASA	20/04/1974
176. LEILA FIGUEIREDO DA GRAÇA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/07/1975
177. LENI CALDEIRA DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/01/1956
178. LENIRIA PEREIRA SCARDINI	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/02/1950
179. LETICIA ALBUQUERQUE CINTRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/02/1997
180. LIDIA GONZAGA DOS SANTOS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/11/1962
181. LINDALVA DA COSTA GONÇALVES CRUZ	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1968
182. LOIDE ALVES FERREIRA ROCHA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1955
183. LORENA GLATZ	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/04/1956
184. LOURDES DUBINO FERRAZ	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/12/1962
185. LUCAS BABOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/07/1997
186. LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/10/1966
187. LUCIANO COELHO MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	28/07/1986
188. LUCIANO LOPES DA PAIXÃO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/12/1979
189. LUIS LIVER ALVES DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1963
190. LUZINETE BARBOSA BERGAMIM	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/02/1966
191. MARCELA NASCIMENTO LIMA GOMES	DONA DE CASA	09/02/1981
192. MARCELO DOMINGUES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1970
193. MARCIA CARDOSO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/11/1964
194. MARCIO ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	22/01/1978
195. MARCONE DE JESUS VIEIRA	VIGILANTE	20/01/1971

196. MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SALLES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1967
197. MARIA ALDAMIRA PEREIRA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/04/1961
198. MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1963
199. MARIA APARECIDA MACIEL ALENCAR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/09/1962
200. MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/11/1961
201. MARIA APARECIDA SANTOS MORAIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1966
202. MARIA APARECIDA SOUZA DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/08/1964
203. MARIA CESARIA ARAUJO DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1966
204. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1963
205. MARIA DA PENHA ADRIANO LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1948
206. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/01/1968
207. MARIA DE FATIMA COSTA DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/04/1957
208. MARIA DE FATIMA DUARTE GAMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1962
209. MARIA DO SOCORRO CLODOMIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/07/1969
210. MARIA EDILEUZA CORDEIRO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1965
211. MARIA GILDEMI MENDES	AGRICULTOR	10/02/1979
212. MARIA HELENA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1954
213. MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/12/1951
214. MARIA HELENA SOUZA CARVALHO MESSINA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/02/1968
215. MARIA IZABEL CAMPOS RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/12/1956
216. MARIA IZABEL SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/07/1964
217. MARIA IZILDA CALUX DE MORAES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/12/1953

218. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/05/1960
219. MARIA JUPIRA RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/05/1972
220. MARIA PATRICIA DE ANDRADE SANTOS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/11/1974
221. MARIA PEREIRA CALISTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/01/1954
222. MARIA RENILDE DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/05/1964
223. MARIA ZILDA DIAS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1963
224. MARILDA PIMENTA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/11/1960
225. MARILENE FARIAS NOGUEIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/07/1959
226. MARINA DA GUIA DOS SANTOS AMARAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1977
227. MARINALVA MERCEDES DE OLIVA TEIXEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/01/1959
228. MARISTELA HONÓRIO ZICA MARTINS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/08/1986
229. MARLENE FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/06/1967
230. MARLI BALIEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/04/1952
231. MARTA FERREIRA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/07/1969
232. MARTA LARANJEIRA SPERANDIO	DONA DE CASA	09/05/1992
233. MARTA REGINA DE ARAUJO CORDEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/06/1967
234. MONIZE FERREIRA CALHEIROS	DONA DE CASA	30/10/1983
235. NAZELI DE FATIMA CASTANHO MOREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/08/1957
236. NEIDE APARECIDA BARBOSA EDUARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1963
237. NELCI MARIA DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/03/1960
238. NILVA DE CAMARGO KRAIDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1954
239. NOEMIA LIMA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO	05/11/1962
240. ODILIA FRANCISCA DOURADO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/09/1963

241. ODIRLEI LEANDRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	01/07/1978
242. OLIVIA DE SOUSA PERRUT	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/04/1970
243. OSMAR VIEIRA MACHADO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1965
244. OTACILIO DA COSTA AGRA FILHO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1963
245. PATRICIA COSTA ANTUNES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	21/03/1967
246. PATRICIA HELENA DE LIMA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/03/1972
247. PRISCILA LUCIA DOS SANTOS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/10/1984
248. REGINA APARECIDA CARVALHO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1948
249. RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/06/1976
250. ROBERTO ALVES DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/04/1957
251. ROBERVAL PINTO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1958
252. RODRIGO SILVA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/08/1997
253. RODRIGO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COL	31/03/1983
254. ROGERIO AZEVEDO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1957
255. RONALDO QUADRADO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1959
256. RONALDO ROBERTO SUMARIS	COMERCIANTE	29/03/1970
257. ROSA APARECIDA DOS SANTOS EZIDIO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/06/1966
258. ROSANA DE ALMEIDA AMAZONAS MENOSSI	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/05/1972
259. ROSANGELA LOPES BOLANE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/06/1986
260. ROSELANIA JOSE DOS SANTOS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/06/1965
261. ROSELI BOTELHO SANTANA PEREIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
262. RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/01/1964
263. SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	26/05/1997
264. SANDRA MARA RODRIGUES SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/11/1966
265. SANDRA REGINA PLACENCIO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/12/1960

266. SERGIO JOAQUIM DE QUEIROZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1969
267. SERGIO SANTOS REIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1968
268. SHEILA EVANICE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	17/03/1979
269. SHEILA REGINA FERREIRA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/10/1973
270. SIDNEIA PEREIRA DE MACEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/10/1962
271. SILMARA DE JESUS ROCHA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	15/02/1992
272. SILVANA IOLANDA DE LIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1958
273. SILVANA MARA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1964
274. SILVIA REGINA DE SOUZA BONI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/03/1970
275. SIMONE CRISTINA MOJA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1979
276. SIMONI RODEL DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1966
277. SOLANGE ZANATA BERCE NOGUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/06/1965
278. SUELI MACHADO IZIDORO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/12/1966
279. SUELY YOEMI MIHARA PUYA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/07/1965
280. TAIS DO ROSARIO COSTA CORREIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/07/1973
281. TANIA NUBENS COSTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/03/1963
282. TANIA REGINA DOS SANTOS BENITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/12/1964
283. TARCISIO MORAES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963
284. TATIANE APARECIDA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1980
285. TEREZINHA ROSA DA CRUZ PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1959
286. TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1973
287. URBINO JOSE DOS SANTOS	COMERCIANTE	15/03/1958
288. VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DARC	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
289. VALDINETE DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/11/1960

290. VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1974
291. VANESSA RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/03/1997
292. VERA LUCIA PELISSARI DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/01/1958
293. VICTOR FALCAO TEIXEIRA MORENO	RELAÇÕES-PÚBLICAS	24/05/1988
294. VICTOR PINHEIRO FREIRE	OUTROS	21/04/1997
295. VILMA VASCONCELOS IGIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/10/1949
296. VINICIUS BATISTA SANTOS	OUTROS	05/07/1987
297. WELITON DA SILVA SOUZA	OUTROS	01/04/1976
298. WELLINGTON DE JESUS ALMEIDA	OUTROS	19/03/1985
299. WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES	OUTROS	06/03/1990
300. WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/03/1982
301. WILLIANS FIRMINO DE JESUS	OUTROS	02/02/1993
302. WILSON PEREIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1969
303. ZELIA DA SILVA ROSA DE SOUSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1965
304. ZELINDA MARIA MARTINS BENFICA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
305. ZILDA MARIA NOVAES BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1964
306. ZULEICA VEDOVÉLI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 10 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/11/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002178-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1437093

À vista do requerimento de nº 1417801, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435299, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, licença para tratamento de saúde nos dias 19 e 20/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001996-73.2014.4.03.8002

Documento nº 1437371

À vista do requerimento de nº 1398243, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1404067, concedo ao(à) servidor(a) CLEOMIR

BARBOSA FROES, RF 790, licença para tratamento de saúde no dia 09/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 1437110

À vista do requerimento de nº 1427690, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435293, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia 23/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001790-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1437133

À vista do requerimento de nº 1427833, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435282, concedo ao(à) servidor(a) ALDO CRISTINO, RF 2882, licença para tratamento de saúde no dia 22/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1436749

À vista do requerimento de nº 1325379 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1428805, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de saúde no dia 04/09/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1436758

À vista dos requerimentos de nº 1342492 e 1344371, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1435545 e 1428911, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 14 e 15/09/2015 e 16/09 a 15/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1436776

À vista dos requerimentos de nº 1325381 e 1325383 homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1428896 e 1343562, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 08/09/2015 e 09 a 12/09/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1437968

À vista do requerimento de nº 1423681, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435569, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 22/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 1437976

À vista do requerimento de nº 1433009, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435132, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 27/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001467-54.2014.4.03.8002

Documento nº 1438035

À vista do atestado médico de nº 1409313 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1423255, concedo ao(à) servidor(a) Myrlene Torres Serejo Fernandes, RF 5090, licença para tratamento de saúde no período de 15 a 21/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001091-34.2015.4.03.8002

Documento nº 1436816

À vista do requerimento de nº 1353230 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1375358, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA MARIA DOS REIS, RF 5074, licença para tratamento de saúde no dia 21/09 a 02/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001091-34.2015.4.03.8002

Documento nº 1436834

À vista do requerimento de nº 1387714, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1393262, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA MARIA DOS REIS, RF 5074, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 05 a 15/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000343-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1436609

À vista do requerimento de nº 1119509, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1207244, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, RF 3699, licença para tratamento de saúde no dia 01/06/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000343-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1436639

À vista dos requerimentos de nº 1126097, 1141558 e 1150354, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1207260, 1207263 e 1435552, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, RF 3699, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 03, 12 e 17/06/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000343-02.2015.4.03.8002

Documento nº 1436671

À vista dos requerimentos de nº 1152023, 1269627 e 1363279, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1315656, 1327751 e 1375872, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, RF 3699, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos períodos de 16 a 30/06/2015; 01/07 a 28/09/2015 e 29/09 a 28/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 1437081

À vista do requerimento de nº 1398168, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435306, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 09/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001480-53.2014.4.03.8002

Documento nº 1437121

À vista do requerimento de nº 1408713, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435286, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 1438010

À vista do requerimento de nº 1387751 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1404063, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, licença para tratamento de saúde no dia 06/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 1438015

À vista do requerimento de nº 1412011, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1413161, concedo ao(à) servidor(a) CRISTINA LOIÁCONO, RF 1274, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 16/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1398263, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435366, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 09/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2015

Processo: 0002483-09.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. Obtenção do edital: a partir de 12/11/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 27/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 27/11/2015, às 11h00.

Campo Grande, MS, 10/11/2015.

Osny Magalhães Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Supervisor**, em 10/11/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 1437401

À vista do requerimento de nº 1394846, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435374, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 08/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 1437426

À vista do requerimento de nº 1401178, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435380, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 13/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 1436940

À vista do requerimento de nº 1425549, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435347, concedo ao(à) servidor(a) JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, licença para tratamento de saúde no dia 22/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002295-16.2015.4.03.8002

Documento nº 1436950

À vista do requerimento de nº 1425574, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435351, concedo ao(à) servidor(a) JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, RF 5168, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003102-36.2015.4.03.8002

Documento nº 1436852

À vista do requerimento de nº 1401068 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435370, concedo ao(à) servidor(a) JOAO CARLOS DOS SANTOS, RF 7426, licença para tratamento de saúde no dia 13/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003131-86.2015.4.03.8002

Documento nº 1436909

À vista do requerimento de nº 1409071, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1435358, concedo ao(à) servidor(a) ARTHUR DEMLEITNER CAFURE, RF 3797, licença para tratamento de saúde no período de 16 a 30/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001671-98.2014.4.03.8002

Documento nº 1437353

À vista do requerimento de nº 1401284, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1404074, concedo ao(à) servidor(a) APARECIDA SOARES DA SILVA, RF. 793, licença para tratamento de saúde no dia 13/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1437514

À vista dos requerimentos de nº 1423801, 1423822, 1426375 e 1433053 homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1434626, 1434721, 1435047 e 1435060, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 21, 22, 23 e 28/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000689-50.2015.4.03.8002

Documento nº 1437458

À vista do requerimento de nº 1426323, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1434613, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 23/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1437382

À vista do requerimento de nº 1397226, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1404061, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1459222, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 164/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani do Nascimento, titular da FC-5 de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício eventual da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, esteve ausente nos dias **26 e 27.10.2015**, para atender chamado técnico da 5ª Subseção Judiciária, em Ponta Porã, conforme Expediente PPOR-DSUJ 1416448 e Despacho DOUR-DSUJ 1417597, e estará em gozo da 3ª etapa de suas férias regulares no período de **09.11.2015 a 18.11.2015**, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, RF nº 7067, Técnico Judiciário, Especialidade Informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC nos dias **26 e 27.11.2015** e no período de **09.11.2015 a 18.11.2015**, totalizando **12 (doze) dias**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 10/11/2015, às 19:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7104392418459389973

PORTARIA Nº 1458408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº. 163/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz, titular da função comissionada FC-5 de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício eventual da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Barroso Vaz**, RF nº 5268, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo – SUDP esteve em licença médica no dia **27.10.2015** e, ainda, encontra-se em gozo da 3ª etapa de suas férias regulares no período de **03.11.2015 a 12.11.2015**, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Antonio Souza Santana**, RF 7438, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo – SUDP, no dia **27.10.2015** e no período de **03.11.2015 a 06.11.2015**, totalizando **5 (cinco) dias**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **Sergio Azevedo Capillé**, RF nº 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada FC-5 de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo – SUDP, no período de **07.11.2015 a 12.11.2015**, totalizando **6 (seis) dias**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 10/11/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7104392418459389973

PORTARIA Nº 1455289, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 160/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 13 A 16.11.2015**.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício eventual da titularidade da 1ª Vara Federal e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA O PERÍODO DE 13 A 16.11.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
13.11.2015 a 16.11.2015	Drª. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
13.11.2015 a 20.11.2015	1ª	Suzana Elaine Toratti Polidoro, RF 7388, e Wulmar Bizo Drumond, RF 5182.

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. **Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º**, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 10/11/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7104392418459389973

PORTARIA Nº 1455464, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 161/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 16.11.2015 A 20.11.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da sua titularidade e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 16.11.2015 A 20.11.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
16.11.2015 a 20.11.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 2ª Subseção Judiciária de Dourados, MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 10/11/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7104392418459389973

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 1461452, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM.º Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciário - RF. 6436, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (**FC-05**), encontrar-se-á de Licença para Tratamento de Saúde **no período de 05/11/2015 a 03/01/2016 (60 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciário, RF. 7252, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 05 a 15/11/2015, (11) dias**, sem prejuízo de suas atribuições; e a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciário, RF. 7394, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 16/11/2015 a 03/01/2016, (49) dias**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.